



DOCUMENTO METODOLÓGICO

Designação da operação estatística: Inquérito Comunitário à Inovação

Sigla da operação estatística: CIS

Código da operação estatística: 404

Código da atividade estatística - CGA*: 791- Estatísticas da Inovação

Código de versão do DMET: 5.1

Data de entrada em vigor da versão do DMET: abril 2021

Data da última atualização do DMET: maio 2021

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DEE/EP e DGEEC/MCTES

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

Índice

I. Identificação da operação estatística.....	4
I.1 Designação da operação estatística.....	4
I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística.....	4
I.3 Código da operação estatística.....	4
I.4 Código SIGINE (modelo estatístico).....	4
I.5 Código da Atividade Estatística	4
I.6 Código de Versão do Documento Metodológico.....	4
I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico.....	4
I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico	4
I.9 Entidade responsável pela operação estatística	5
I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação	5
II. Justificação para uma nova versão do Documento Metodológico	6
III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento	7
III.1 Contexto da operação estatística	7
III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação	9
III.3 Objetivos da operação estatística.....	10
III.4 Financiamento da operação estata	10
IV. Caracterização geral	11
IV.1 Tipo de operação estatística	11
IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística.....	11
IV.3 Periodicidade da operação estatística.....	11
IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística	12
IV.5 Principais utilizadores da informação	12
IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação	13
IV.6.2 Revisões	13
IV.6.3 Produtos de difusão regular	13
V. Caracterização metodológica	15
V.1 População-alvo.....	15
V.2 Base de amostragem	15
V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação	16
V.4 Desenho da amostra.....	16
V.4.1 Características da amostra.....	16
V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	16
V.5 Construção do(s) questionário(s)	25
V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)	25
V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)	25
V.6 Recolha de dados	25
V.6.1 Recolha direta de dados.....	25

V.6.2 Recolha não-direta de dados	26
V.7 Tratamento de dados	27
V.7.1 Validação e análise	27
V.7.2 Tratamento de não respostas.....	27
V.7.3 Obtenção de resultados.....	28
V.7.4 Ajustamentos dos dados	28
V.7.5 Comparabilidade e coerência.....	29
V.7.6 Confidencialidade dos dados.....	31
VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação	32
VII. Variáveis Derivadas.....	61
VIII. Indicadores a disponibilizar	62
IX. Conceitos.....	80
X. Classificações	90
XI. Siglas e abreviaturas.....	91
XII. Bibliografia	93

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

I.1 Designação da operação estatística

CIS - Inquérito Comunitário à Inovação

I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

CIS

I.3 Código da operação estatística

404

I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável

I.5 Código da Atividade Estatística

81 - Ciência e Tecnologia

811 - Estatísticas da Ciência e Tecnologia

791 - Estatísticas da Inovação

I.6 Código de Versão do Documento Metodológico

5.1

I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Abril 2021

I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Maio 2021

I.9 Entidade responsável pela operação estatística

INE

- **Unidade Orgânica (UO):** Departamento de Estatísticas Económicas/Serviço de Estatísticas das Empresas
- **Técnico responsável**
Nome: Ana Chumbau
Telefone: +351 218 426 208 – Ext: 1478
E-mail: ana.chumbau@ine.pt

e

DGEEC/MCTES (Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência / Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior)

- **Unidade Orgânica (UO):** DSECTSI (Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação)
- **Técnico responsável**
Nome: Ana Martins
Telefone: +351 213 949 283
E-mail: ana.martins@dgeec.mec.pt

I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

Eurostat

- **Unidade Orgânica (UO):** DG EUROSTAT/ G4: Innovation and digitalisation
- **Técnico responsável**
Nome: Alvaro Diez Soto
Telefone: +352 4301 30199
E-mail: alvaro.diez-soto@ec.europa.eu

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Nova versão:

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos
 - Especificar:

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

III.1 Contexto da operação estatística

O Inquérito Comunitário à Inovação, designado por “CIS” (sigla da operação no âmbito do Eurostat: *Community Innovation Survey*) é uma operação estatística bienal, sendo o principal levantamento estatístico (obrigatório para os Estados – Membros da UE) sobre inovação nas empresas.

As operações CIS têm por base o quadro conceptual previsto no Manual de Oslo e as recomendações metodológicas do *Eurostat*, cumprindo ainda com as orientações emanadas da regulamentação da Comissão Europeia (nomeadamente o regulamento da UE n.º 995/2012) e das decisões do Parlamento e do Conselho Europeu, para a produção e desenvolvimento de estatísticas de Inovação harmonizadas entre os Estados-Membros. Portugal participa nas inquirições CIS desde a sua primeira edição, realizada em 1991 – 1992.

O CIS é uma operação estatística da responsabilidade do INE e da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) / Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), de acordo com o protocolo de delegação de competências do INE.

Na edição de 2018, o inquérito foi reformulado, tendo em conta a revisão do Manual de Oslo (4.ª Edição) que entrou em vigor a partir da mesma data, o que se traduziu na introdução de novas questões, assim como na alteração de alguns conceitos relativos à inovação.

Ainda no CIS 2018 foi também alargada a população alvo, passando a cobrir a totalidade das atividades económicas da CAE Rev.3. do setor empresarial português, permitindo assim a comparação com outras fontes de informação relacionadas.

Estas alterações metodológicas conduziram à otimização da articulação entre o INE e a DGEEC, no sentido de aproveitamento da estrutura de recolha de informação de que o INE dispõe, passando esta tarefa a ser efetuada pelo INE. A recolha manteve-se em

formato eletrónico, sendo efetuada integralmente através da plataforma WebInq – (Inquéritos do INE na Web). A análise, validação e correção da informação recolhida passou também a ser efetuada pelas duas instituições.

Considerando a revisão bastante substancial do CIS2016 para o CIS2018, a *Task Force* desta operação estatística decidiu manter as alterações do CIS2018 para o CIS2020 dentro de limites razoáveis, procurando maior estabilidade e tendo decidido desde o final de 2018 as questões que não deveriam ser repetidas neste edição nomeadamente as que incidiam em informações extensas sobre personalização e co-criação, métodos de organização do trabalho e expectativa de resultados de inovação. No decurso dos trabalhos e da avaliação da carga estatística, e face à pertinência da introdução de questões relacionadas com o ambiente, foram ainda eliminadas questões relativas à compra de serviços técnicos, canais para aquisição de conhecimento e expectativas relativas às despesas com inovação

Assim, nesta edição há uma redução ligeira da carga estatística, dado que foram eliminadas oito questões e adicionadas apenas quatro, sendo uma relacionada com o ambiente de mercado das empresas (redesenhada e reintroduzida) e as restantes relacionadas com inovações com benefícios ambientais e mudanças climáticas (novas), considerando que as questões ambientais estarão no topo da agenda política na próxima década, tanto a nível da UE como nacional.

A apresentação da versão 5.1 do Documento Metodológico desta operação estatística foi motivada pelas alterações efetuadas no Instrumento de Notação, enumeradas no quadro seguinte:

Módulos e questões excluídas em 2020 (face ao CIS 2018)

Módulo A - Estratégias e Fluxos de Conhecimento: Questões A3, A4, A8, A10 e A11

Módulo B - Inovação: Questões B5, B8 e B11

Módulos e questões novas em 2020 (face ao CIS 2018)

Módulo A - Estratégias e Ambiente Empresarial: Questões A2 e A8

Módulo B - Inovação: Questões B16 e B17, e introdução de nova opção de resposta na Questão B14

III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

- **Necessidades resultantes de obrigações legais:**
 - Legislação comunitária
Especificar: Regulamento de execução (UE) N° 995/2012 da Comissão de 26 de outubro de 2012 que aplica a Decisão N.° 1608/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à produção e ao desenvolvimento de estatísticas comunitárias em matéria de ciência e de tecnologia
 - Compromissos perante organizações internacionais
Especificar: Eurostat
 - Legislação nacional
Especificar: Decreto Regulamentar n° 13/2012, de 20 de janeiro (Lei orgânica da DGEEC/MCTES); Despacho (extrato) n.° 13245/2012, homologação do Protocolo de delegação de competências celebrado entre o Instituto Nacional de Estatística, I.P. e a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, que estabelece os termos e condições da delegação de competências necessárias para a produção e divulgação de estatísticas oficiais na área da educação, formação e aprendizagem, da ciência e tecnologia e da sociedade da informação; Lei n.° 22/2008, de 13 de maio, que define o funcionamento do SEN.
- **Pedido direto de informação por parte do/de:**
 - Entidades públicas nacionais
 - Entidades comunitárias
 - Programa Estatístico Europeu (PEE)
 - Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)
 - Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras
Especificar: _____
 - Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)
Especificar: _____
- Resultado de **inquéritos** às necessidades dos utilizadores
- Necessidades de informação de **outras operações estatísticas**
- Contrato/**Protocolo** específico com Entidade externa
- Outras necessidades
 - Especificar: _____

III.3 Objetivos da operação estatística

O CIS 2020 tem como principais objetivos:

- A produção e atualização de indicadores estatísticos sobre a inovação nas empresas através de um inquérito harmonizado ao nível europeu, que permita a comparação internacional dos dados.
- Responder a compromissos nacionais e internacionais de recolha, tratamento e disseminação das estatísticas oficiais de Ciência e Tecnologia, nomeadamente os compromissos assumidos com o Eurostat para a produção de estatísticas sobre Inovação.

Nesta edição do CIS, visa-se, adicionalmente, a recolha e produção de informação relativa aos seguintes módulos, que nesta edição integram questões relacionadas com inovações com benefícios ambientais e mudanças climáticas:

A - Estratégias e Ambiente Empresarial

B - Inovação

III.4 Financiamento da operação estatística

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável (INE e DGEEC) <input checked="" type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">▪ Especificar: _____• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">▪ Especificar: _____

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

IV.1 Tipo de operação estatística

• Inquérito amostral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: _____	

IV.3 Periodicidade da operação estatística

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input checked="" type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

IV.5 Principais utilizadores da informação

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: DGEEC - Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	
Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Administração Pública, Sociedades não financeiras, Instituições ou associações sem fins lucrativos, Estudantes, Investigadores e docentes.	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: União Europeia: Eurostat – Serviço de Estatísticas da União Europeia; Organizações Internacionais: UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico	

IV.6 Difusão

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

Prevê-se a disponibilização de indicadores relativos a esta operação estatística em maio de 2022.

De acordo com o ponto 1 da secção 7 do anexo II do Regulamento de execução (UE) N° 995/2012, da Comissão de 26 de outubro de 2012, prevê-se que a informação seja disponibilizada ao Eurostat no prazo de dezoito meses a contar do final do ano civil do período de referência (n+18), ou seja, em junho de 2022.

A disponibilização da informação, em formato “publicação” no site do INE e no site da DGEEC/MCTES está prevista para 30 de setembro de 2022.

IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

<ul style="list-style-type: none">• Revisões regulares<ul style="list-style-type: none">○ Correntes <input type="checkbox"/>○ Gerais <input type="checkbox"/>• Revisões extraordinárias <input checked="" type="checkbox"/>
--

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:
Deteção de erros no apuramento de indicadores.
3. Frequência das revisões:
Não aplicável (apenas revisões extraordinárias).

IV.6.3 Produtos de difusão regular

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima) **
Quadros Pré-Definidos (Questionário Internacional)	CIS 2020 – Apuramentos para o Eurostat	Bienal	País
Quadros Pré-Definidos	Indicadores sobre Inovação das pequenas e médias empresas (para efeitos do Regional Innovation Scoreboard (RIS) ao abrigo do CIS 2020 – Methodological Recommendations)	Bienal	NUTS II
Publicação	CIS 2020: Inquérito Comunitário à Inovação 2020 – Sumários estatísticos	Bienal	NUTS II
Destaque	Estatísticas da Inovação – Principais resultados	Bienal	NUTS II
Quadros a pedido*	Inquérito Comunitário à Inovação 2020 – SEN, OCDE, UNESCO	Bienal	NUTS II
	CIS 2020 – Apuramentos anonimizados para outros utilizadores		
Ficheiro de Microdados*	CIS 2020 – Microdados anonimizados para outros utilizadores	Bienal	Empresa
Indicadores estatísticos	Indicadores no Portal de Estatísticas Oficiais	Bienal	NUTS II

* A disponibilizar em condições específicas.

** No caso de ficheiro de microdados no “nível geográfico” indica-se a unidade estatística dos dados.

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

V.1 População-alvo

A população-alvo (ou universo) desta operação estatística é constituída pelas empresas ativas, sob a forma jurídica de sociedade, com localização em Portugal, com 10 ou mais pessoas ao serviço, cuja atividade económica principal se inclui nas Secções A a S, exceto a secção O, da CAE Rev.3.

V.2 Base de amostragem

- | | |
|---|-------------------------------------|
| • Alojamentos | <input type="checkbox"/> |
| • Empresas (excluindo as agrícolas) | |
| ○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) | <input type="checkbox"/> |
| ○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Explorações agrícolas | <input type="checkbox"/> |
| • Estabelecimentos | |
| ○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) | <input type="checkbox"/> |
| ○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/> |
| • Veículos | <input type="checkbox"/> |
| • Instituições sem fins lucrativos | <input type="checkbox"/> |
| • Administrações Públicas | <input type="checkbox"/> |
| • Outras | <input type="checkbox"/> |
| ○ Especificar: _____ | |
| ○ Indicar a unidade amostral: | |

A base de amostragem do CIS é extraída do Universo de Empresas dos Inquéritos de Estrutura constante no SIGUA - Sistema de Gestão de Universos e Amostras, e é composta pelas empresas que cumprem os seguintes requisitos:

- atividade económica constante da lista indicada na definição da população-alvo;
- terem 10 ou mais pessoas ao serviço;
- pertencerem aos sectores institucionais 11 ou 12.

V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Empresa.

V.4 Desenho da amostra

V.4.1 Características da amostra

<u>Características da amostra:</u>	
• Probabilística	
○ Estratificada	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Por conglomerados	<input type="checkbox"/>
○ Multietápica	<input type="checkbox"/>
• Não probabilística	<input type="checkbox"/>
• Transversal	<input type="checkbox"/>
• Longitudinal (painel, amostra rotativa)	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

Para efeitos do dimensionamento e seleção da amostra, a base de amostragem do CIS é estratificada pelas seguintes variáveis:

a) **Atividade económica (ECAE)**, ao nível da divisão (2 dígitos da CAE Rev.3), com exceção das divisões 15, 16, 17, 18, 22, 25, 32, 33, 38, 45, 46, 47, 58, 63 as quais foram consideradas ao nível do grupo (3 dígitos da CAE Rev.3).

Foram ainda considerados para efeitos de estratificação, os grupos 237, 245, 283, 289 e 494, sendo os restantes grupos das correspondentes divisões (23, 24, 28 e 49) agrupados ao nível da divisão.

b) **Classe de dimensão (EPS)**, definida pelo número de pessoas ao serviço da empresa, considerando as seguintes classes:

- 10 a 49 pessoas ao serviço (EPS=2)
- 50 a 249 pessoas ao serviço (EPS=3)
- 250 ou mais pessoas ao serviço (de seleção exaustiva) (EPS=4)

c) **Região (ENUT)**, ao nível da NUTS II, correspondendo a 7 regiões:

- Norte (código NUTS II=11)
- Centro (código NUTS II=16)
- Área Metropolitana de Lisboa (código NUTS II=17)
- Alentejo (código NUTS II=18)
- Algarve (código NUTS II=15)
- Região Autónoma dos Açores (código NUTS II=20)
- Região Autónoma da Madeira (código NUTS II=30)

Dimensionamento da amostra

O CIS é composto por duas amostras independentes e mutuamente exclusivas: “*amostra 1*” respeitante aos sectores a enviar ao Eurostat e “*amostra 2*” apenas de âmbito nacional, conforme a tabela seguinte.

Regulamento Eurostat	Secção	Divisão/Grupo	Classe de Dimensão	Amostra
Não	A	Divisões 01 a 03	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 2
			[50-249] Pessoas ao Serviço	
			250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório	B	Divisões 05 a 09	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
			[50-249] Pessoas ao Serviço	
			250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório	C	Divisões 10 a 14	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
			[50-249] Pessoas ao Serviço	
			250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	

Regulamento Eurostat	Secção	Divisão/Grupo		Classe de Dimensão	Amostra
Obrigatório	C	Divisão 15	Grupos 151 a 152	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
				[50-249] Pessoas ao Serviço	
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório		Divisão 16	Grupos 161 a 162	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
				[50-249] Pessoas ao Serviço	
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório		Divisão 17	Grupos 171 a 172	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
				[50-249] Pessoas ao Serviço	
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório		Divisão 18	Grupos 181 a 182	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
				[50-249] Pessoas ao Serviço	
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório		Divisões 19 a 21		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
				[50-249] Pessoas ao Serviço	
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório		Divisão 22	Grupos 221 a 222	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
	[50-249] Pessoas ao Serviço				
	250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)				
Obrigatório	Divisão 23	Divisão 23 (Exceto Grupo 237)	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1	
			[50-249] Pessoas ao Serviço		
			250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)		
Obrigatório	Divisão 23	Grupo 237	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1	
			[50-249] Pessoas ao Serviço		
			250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)		
Obrigatório	Divisão 24	Divisão 24 (Exceto Grupo 245)	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1	
			[50-249] Pessoas ao Serviço		
			250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)		
Obrigatório	Divisão 24	Grupo 245	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1	
			[50-249] Pessoas ao Serviço		
			250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)		
Obrigatório	Divisão 25	Grupos 251 a 259	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1	
			[50-249] Pessoas ao Serviço		
			250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)		

Regulamento Eurostat	Secção	Divisão/Grupo		Classe de Dimensão	Amostra	
Obrigatório	C	Divisões 26 a 27		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1	
				[50-249] Pessoas ao Serviço		
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)		
Obrigatório		Divisão 28	Divisão 28 (Exceto Grupos 283 e 289)		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
					[50-249] Pessoas ao Serviço	
					250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório			Grupo 283		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
					[50-249] Pessoas ao Serviço	
					250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório			Grupo 289		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
					[50-249] Pessoas ao Serviço	
					250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório		Divisões 29 a 31		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1	
				[50-249] Pessoas ao Serviço		
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)		
Obrigatório	Divisão 32	Grupos 321 a 329		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1	
				[50-249] Pessoas ao Serviço		
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)		
Obrigatório	Divisão 33	Grupos 331 a 332		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1	
				[50-249] Pessoas ao Serviço		
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)		
Obrigatório	D	Divisão 35		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1	
				[50-249] Pessoas ao Serviço		
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)		
Obrigatório	E	Divisões 36 a 37		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1	
				[50-249] Pessoas ao Serviço		
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)		
Obrigatório		Divisão 38	Grupos 381 a 383		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
					[50-249] Pessoas ao Serviço	
					250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório		Divisão 39		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1	
				[50-249] Pessoas ao Serviço		
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)		

Regulamento Eurostat	Secção	Divisão/Grupo		Classe de Dimensão	Amostra
Não	F	Divisão 41		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 2
				[50-249] Pessoas ao Serviço	
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Voluntário		Divisões 42 a 43		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 2
				[50-249] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Não	G	Divisão 45	Grupos 451 a 454	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 2
				[50-249] Pessoas ao Serviço	
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório		Divisão 46	Grupos 461 a 469	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
				[50-249] Pessoas ao Serviço	
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Voluntário		Divisão 47	Grupo 471	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 2
				[50-249] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Não			Grupos 472 a 479	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 2
				[50-249] Pessoas ao Serviço	
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório	H	Divisão 49	Divisão 49 (Exceto Grupo 494)	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
				[50-249] Pessoas ao Serviço	
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório		Grupo 494	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1	
			[50-249] Pessoas ao Serviço		
			250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)		
Obrigatório		Divisões 50 a 53		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
		[50-249] Pessoas ao Serviço			
		250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)			
Não	I	Divisões 55 a 56		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 2
				[50-249] Pessoas ao Serviço	
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório	J	Divisão 58	Grupos 581 a 582	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1
				[50-249] Pessoas ao Serviço	
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	

Regulamento Eurostat	Secção	Divisão/Grupo		Classe de Dimensão	Amostra		
Obrigatório	J	Divisões 59 a 62		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1		
Obrigatório				Divisão 63		Grupos 631 a 639	[50-249] Pessoas ao Serviço
							250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)
Obrigatório	K	Divisões 64 a 66		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1		
Obrigatório	K	Divisões 64 a 66		[50-249] Pessoas ao Serviço			
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)			
Não	L	Divisão 68		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 2		
Voluntário	L	Divisão 68		[50-249] Pessoas ao Serviço			
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)			
Não	M	Divisão 70	Grupos 701 a 702	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 2		
Voluntário				Divisões 71 a 73		[50-249] Pessoas ao Serviço	
						250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Obrigatório		Divisões 74 a 75	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 1			
Voluntário			[50-249] Pessoas ao Serviço				
Não		N	Divisões 77 a 82		250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)		
					[10-49] Pessoas ao Serviço		
Não	P	Divisão 85		[50-249] Pessoas ao Serviço	Amostra 2		
				[10-49] Pessoas ao Serviço			
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)			
Voluntário	Q	Divisão 86		[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 2		
				[50-249] Pessoas ao Serviço			
				250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	Amostra 1		
				[50-249] Pessoas ao Serviço			

Regulamento Eurostat	Secção	Divisão/Grupo	Classe de Dimensão	Amostra
Não	Q	Divisões 87 a 88	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 2
			[50-249] Pessoas ao Serviço	
			250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Não	R	Divisões 90 a 93	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 2
			[50-249] Pessoas ao Serviço	
			250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	
Não	S	Divisões 94 a 96	[10-49] Pessoas ao Serviço	Amostra 2
			[50-249] Pessoas ao Serviço	
			250 ou + Pessoas ao Serviço (Censitário)	

Para o cálculo da dimensão da amostra a seleccionar, foram tomadas em consideração as recomendações do Eurostat, no que respeita à precisão dos resultados para o total da população, para cinco indicadores:

1. Proporção de empresas inovadoras;
2. Proporção de empresas inovadoras que introduziram no mercado, produtos novos ou melhorados;
3. Proporção da venda dos produtos novos ou melhorados, em relação ao volume de negócios total;
4. Proporção de empresas inovadoras envolvidas em cooperação;
5. Volume de negócios por empregado.

Para os cinco indicadores, o Eurostat define a precisão pretendida, em função de intervalos de confiança a 95%. Tem-se assim que, para os três primeiros indicadores, o intervalo de confiança a 95% deverá ser $\hat{\theta} \pm 0.05$; para o quarto indicador o intervalo de confiança a 95% deverá ser $\hat{\theta} \pm 0.10$; para o quinto indicador o intervalo de confiança deverá ser $\pm 10\%$ do estimador $\hat{\theta}$.

A precisão associada aos primeiros quatro indicadores apenas é considerada no cálculo da dimensão da “amostra 1” e o quinto é considerado para ambas as amostras.

A dimensão da amostra é determinada a partir da expressão:

$$n = \frac{\left(\sum_{h=1}^H N_h S_h \right)^2}{V(\hat{\theta}) + \frac{1}{N} \sum_{h=1}^H N_h S_h^2} \quad (1.1)$$

onde $V(\hat{\theta})$ é a variância do estimador do parâmetro θ ; H é o número de estratos total; N_h é o número de empresas do universo no estrato h ; S_h^2 é a variância no estrato h para a variável y e é dada por:

$$S_h^2 = \frac{1}{N_h} \sum_{i=1}^{N_h} \left(y_{ih} - \frac{1}{N_h} \sum_{i=1}^{N_h} y_{ih} \right)^2 \quad (1.2)$$

O intervalo de confiança, a 95%, para o parâmetro θ é dado por:

$$\hat{\theta} \pm 1.96 \sqrt{V(\hat{\theta})} \quad (1.3)$$

A precisão α , em função da amplitude do intervalo é:

$$\alpha = 1.96 \sqrt{V(\hat{\theta})} \quad (1.4)$$

Por (1.4) podemos escrever a variância como:

$$V(\hat{\theta}) = \left(\frac{\alpha}{1.96} \right)^2 \quad (1.5)$$

Combinando as expressões (1.1) e (1.5), a dimensão da amostra para garantir uma precisão α , é dada por:

$$n = \frac{\left(\sum_{h=1}^H N_h S_h \right)^2}{\left(\frac{\alpha}{1.96} \right)^2 + \frac{1}{N} \sum_{h=1}^H N_h S_h^2} \quad (1.6)$$

Como os desvios padrão de cada estrato (S_h) não são conhecidos, determinam-se estimativas para estes valores, por recurso aos dados obtidos no CIS da vaga anterior.

Este cálculo é efetuado cinco vezes, de forma a determinar a dimensão da amostra que garanta o nível de precisão para cada um dos indicadores anteriormente referidos, obtendo-se cinco valores de dimensão n_1, n_2, n_3, n_4 e n_5 .

Considera-se para dimensão da amostra o máximo daqueles cinco valores, isto é, $n = \max(n_1, n_2, n_3, n_4, n_5)$.

Distribuição da dimensão da amostra

Para a distribuição da dimensão da amostra pelos estratos não exaustivos utiliza-se a distribuição ótima de Neyman.

Antes de proceder a esta distribuição, isolam-se os estratos de inquirição exaustiva, ou seja, aqueles que correspondem a 250 ou mais pessoas ao serviço ou cuja dimensão do universo é inferior ou igual a seis empresas. O número de empresas correspondente a estes estratos foi subtraído à dimensão total da amostra, obtendo-se a dimensão n' a distribuir pelos estratos não exaustivos.

Assim, a dimensão de cada estrato é dada por:

$$n_{h'} = \frac{N_{h'} S_{h'}}{\sum_{h' \in ENE} N_{h'} S_{h'}} n' \quad (1.7)$$

A distribuição da amostra, pelos estratos não exaustivos é também efetuada cinco vezes, obtendo-se para cada estrato h' cinco valores de dimensão $n_{1h'}, n_{2h'}, n_{3h'}, n_{4h'}$ e $n_{5h'}$ e escolhendo o máximo entre eles, ou seja, $n_{h'} = \max(n_{1h'}, n_{2h'}, n_{3h'}, n_{4h'}, n_{5h'})$.

A amostra é selecionada sequencialmente em cada estrato por ordem crescente do número aleatório associado a cada empresa.

V.5 Construção do(s) questionário(s)

V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input checked="" type="checkbox"/>

V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

Com base na experiência da edição anterior – CIS 2018 - prevê-se que a duração média de preenchimento do questionário seja cerca de 90 minutos para as empresas que desenvolveram atividades de inovação, e de 60 minutos para as empresas que não desenvolveram esse tipo de atividades.

V.6 Recolha de dados

V.6.1 Recolha direta de dados

Informação obtida diretamente a partir dos respondentes.

V.6.1.1 Período(s) de recolha

A recolha da informação do ano N decorre entre os meses de junho e outubro de N+1.

V.6.1.2 Método(s) de recolha

Recolha por entrevista:	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
Recolha por autopreenchimento:	
• Questionário Eletrónico (WebInq)	<input checked="" type="checkbox"/>

• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input checked="" type="checkbox"/>
Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha

Taxa de resposta global igual ou superior a 80% e 85% para a componente da amostra com seleção exaustiva.

V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”

• Sim	<input type="checkbox"/>
○ Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

V.6.1.5 Sessões informativas

Não aplicável

V.6.2 Recolha não-direta de dados

NOME DA FONTE	TIPO DE FONTE (administrativa, operação estatística)	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL DA FONTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS DA FONTE
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Administrativa	Ministério da Justiça Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 de janeiro)	N-1 2018 e 2020
Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE)	Administrativa	INE	2020

V.7 Tratamento de dados

V.7.1 Validação e análise

1. Tipos de validações efetuadas aos dados:

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

A validação dos dados (validações de percurso e validações de coerência) é efetuada nas várias etapas do processo de tratamento da informação, de modo a identificar falhas de registo e eventuais inconsistências nos valores de algumas variáveis.

Para todos os questionários são efetuados os seguintes procedimentos:

Na fase de registo, tanto externo como interno (questionário em papel), o formulário eletrónico contempla validações que permitem apurar a coerência da informação (podendo ser necessário contactar a empresa, caso se verifique incoerência). As incoerências do tipo “Erro” têm de ser corrigidas antes da submissão da resposta.

Após a conclusão do registo dos dados, procede-se à análise e tratamento da informação, nomeadamente à análise da consistência dos dados do ano, comparação de valores com o ano anterior e com o FUE (Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE) para controlo de qualidade. A aplicação de gestão da recolha permite a execução de mapas de erros de aviso.

3. Metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável

V.7.2 Tratamento de não respostas

- Não resposta total:

O tratamento das não respostas totais consiste numa correção dos ponderadores das empresas respondentes, de forma a compensar as empresas que não responderam ao inquérito.

- Não resposta parcial:

O questionário eletrónico desenvolvido para a recolha do CIS não permite a não resposta parcial. Como tal, não há lugar a tratamento deste tipo de não resposta.

V.7.3 Obtenção de resultados

Os resultados recolhidos e validados para as empresas respondentes que constituem a amostra são sujeitos à aplicação de fatores de ponderação que permitem a sua extrapolação para o total de empresas na população.

Para o cálculo dos fatores de ponderação são utilizadas as estratificações segundo a CAE, a classe de dimensão e a região NUTS II.

Para cada empresa, o fator de ponderação corresponde ao rácio entre o número de empresas na população do seu estrato e o número de empresas na amostra realizada desse estrato. Este procedimento ajusta o peso dos respondentes de forma a compensar as não respostas.

O ponderador definido utilizado para esta operação estatística:

- **Ponderador número de empresas** – utilizado para a generalidade das variáveis.

$$W_h^{Emp} = \frac{N_h}{n_h}$$

onde N_h e n_h representam, respetivamente, o número de empresas do universo e da amostra de respostas no estrato h .

O estimador do número total de empresas que possuem uma dada característica Z , no estrato h , é dado por:

$$\hat{T}_h = W_h^{Emp} \cdot \sum_{i=1}^{n_h} z_{hi}$$

onde,

$$z_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se a empresa } i \text{ do estrato } h \text{ possui a característica } Z \\ 0, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável.

V.7.5 Comparabilidade e coerência

O CIS realiza-se desde 1991, cujos questionários ao longo do tempo têm sido objeto de diversas reformulações que em muitos casos implicam a revisão e introdução de conceitos.

A realização de séries temporais esteve sempre confinada a um reduzido número de indicadores e muitas vezes condicionada por limitações decorrentes da amplitude da população-alvo considerada em cada inquirição. As metodologias aplicadas estão elas próprias em constante redefinição.

Momentos em que se verificaram quebras de série:

- CIS 2008: alterações assinaláveis face à versão do CIS 2006, que refletiram um esforço de maior proximidade face aos pressupostos do Manual de Oslo, de maior adequabilidade das perguntas face à realidade conhecida das empresas, de maior preocupação com o peso sobre os respondentes e de maior atenção face às necessidades dos utilizadores. Assim, importa registar as principais alterações que obrigaram a nova versão do documento metodológico:
 - Adequação dos critérios de definição da população alvo atendendo à introdução e uma nova classificação das atividades económicas (em Portugal refletida na introdução da CAE Revisão 3);
 - Introdução, por consenso entre os Estados-membros, de perguntas obrigatórias sobre Inovação Organizacional e Inovação de marketing;
 - Substituição das perguntas sobre efeitos da inovação por perguntas sobre objetivos da inovação;
 - Eliminação das perguntas sobre obstáculos à inovação, com a perspectiva de retornarem à inquirição no próximo CIS 2010;
 - Eliminação das perguntas sobre Direitos de Propriedade Intelectual, com a perspectiva de retornarem à inquirição no próximo CIS 2010;
 - Introdução de módulo piloto, de resposta não obrigatória, sobre Inovação com benefícios ambientais.

- CIS 2018: devido à alteração de conceitos, variáveis e metodologia, decorrentes da revisão do Manual de Oslo (4.ª edição), bem como ao alargamento do âmbito do inquérito:
 - o questionário reflete alterações metodológicas e de conceito na sequência da revisão do Manual de Oslo (Manual de Oslo 2018 - 4.ª edição), em que, comparativamente à edição anterior, a grande mudança para a definição de inovação empresarial foi a redução da complexidade da definição anterior baseada em quatro tipos de inovação (produto, processo, organizacional e marketing), para dois tipos principais: inovações em produtos e inovações em processos. A definição revista também reduz a ambiguidade do requisito para uma mudança "significativa", comparando inovações novas e melhoradas aos produtos ou processos existentes na empresa.
 - As inovações de processos das empresas dizem respeito a seis funções diferentes de uma empresa: duas funções estão relacionadas à atividade principal de uma empresa de produzir e fornecer produtos para venda, enquanto as outras funções dizem respeito a operações de suporte como distribuição e logística, marketing, vendas e serviços pós-venda, serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para a empresa, administrativos e funções de gestão, engenharia e serviços técnicos relacionados com a empresa e produto e desenvolvimento de processos de negócios. A taxonomia das funções das empresas agora utilizada permite mapear razoavelmente com as categorias da edição anterior de inovações de processo, marketing e organizacionais.
 - No que respeita ao âmbito, nesta edição o questionário abrangeu a totalidade das secções A a S da CAE-Rev.3, exceto a secção O.

Não são aplicados quaisquer métodos para tratamento das quebras de série.

V.7.6 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

2. A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6º, que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permite individualizar unidades estatísticas, bem como os manuais de aplicação deste princípio pelas Autoridades Estatísticas.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelas regras decorrentes da aplicação do Regulamento de Proteção de Dados.

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.

O tratamento da confidencialidade consiste na supressão primária (estratos com dimensão inferior a três empresas) e secundária.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

SUPORTE DE RECOLHA:

- Identificação do suporte de recolha:
“CIS – Inquérito Comunitário à Inovação” - registo nº 10431, com prazo de validade até 30-06-2022.
- Imagem do suporte de recolha:
<https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10431>
- Entidade Inquirida (recolha direta/questionário): Empresa
- Entidade responsável pelo envio dos dados administrativos (IES):
Ministério da Justiça – Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça

VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO:

Nota: esta informação tem carácter provisório, será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
Número registo suporte 10431	1	01-01-2005	Ano (Operação estatística)	Operação estatística		-	-	-	[1800, 2199]	Não aplicável
	17	01-01-2005	Nome	Não aplicável		-	-	-	Texto	Não aplicável
	359	01-01-2005	Identificação fiscal da empresa	Empresa		-	-	-	[100000000, 999999999]	Não aplicável
	366	01-01-2005	Contacto telefónico	Não aplicável		-	-	-	-	Não aplicável
	3495	26-05-2014	Atividade económica (Secção - CAE Rev. 3)	Empresa	2051 (24-05-1994)	V03374	CAE Rev. 3 (total, secção C a J e L a S) – variante33	2	-	Não aplicável
	414	01-01-2005	Contacto fax	Não aplicável		-	-	-	-	Não aplicável
	415	01-01-2005	Localidade postal	Não aplicável		-	-	-	Texto	Não aplicável
	416	01-01-2005	Código postal	Não aplicável		V00083	Código postal	1	-	Não aplicável
	740	01-01-2005	Variável de controlo (2)	Variáveis de controlo		V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável

807	01-01-2005	Contacto mail	Não aplicável		-	-	-	Texto	Não aplicável
808	12-10-2009	Atividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	Empresa	2051 (24-05-1994)	-	-	-	Texto	Não aplicável
809	01-01-2005	Situação perante a atividade da empresa	Empresa		V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE)	1	-	Não aplicável
810	01-01-2005	Data de suspensão da atividade da empresa	Empresa		-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
811	01-01-2005	Data de dissolução da empresa	Empresa		-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
817	01-01-2005	Pessoal ao serviço (N.º) da empresa	Empresa		-	-	-	[1, 99999]	N.º
845	01-01-2005	Localização geográfica (Distrito) da empresa	Empresa		-	-	-	Texto	Não aplicável
846	01-01-2005	Localização geográfica (Município) da empresa	Empresa		-	-	-	Texto	Não aplicável
1031	01-01-2005	Data de preenchimento do questionário	Não aplicável		-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
1032	01-01-2005	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário	Não aplicável		-	-	-	Texto	Não aplicável
1095	01-01-2005	Rua	Não aplicável		-	-	-	Texto	Não aplicável
1098	01-01-2005	Localidade	Não aplicável		-	-	-	Texto	Não aplicável
1753	03-03-2006	Website	Não aplicável		-	-	-	Texto	Não aplicável
1754	03-03-2006	Localização geográfica (Freguesia) da empresa	Empresa		-	-	-	Texto	Não aplicável
1755	03-03-2006	Processo de cisão/fusão (Sim/ Não) da empresa	Empresa		V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
1756	03-03-2006	Data de cisão ou fusão da empresa	Empresa		-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
6574	21-05-2009	Função/ cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	Não aplicável		-	-	-	Texto	Não aplicável
		Grau de importância das seguintes estratégias no desempenho económico da empresa - Foco na melhoria dos bens ou serviços já existentes	Empresa		V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância das seguintes estratégias no desempenho económico da empresa - Foco na melhoria dos bens ou serviços já existentes	Empresa		V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância das seguintes estratégias no desempenho económico da empresa - Foco na melhoria dos bens ou	Empresa		V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 -	1	-	Não aplicável

		serviços já existentes				Média, 1 – Baixa, 0 - Sem importância			
		Grau de importância das seguintes estratégias no desempenho económico da empresa - Foco na melhoria dos bens ou serviços já existentes	Empresa		V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 – Alta, 2 – Média, 1 – Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância das seguintes estratégias no desempenho económico da empresa - Foco na introdução de novos bens ou serviços	Empresa		V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 – Alta, 2 – Média, 1 – Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância das seguintes estratégias no desempenho económico da empresa - Foco em preços baixos (liderança pelo preço)	Empresa		V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 – Alta, 2 – Média, 1 – Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância das seguintes estratégias no desempenho económico da empresa - Foco na qualidade elevada (liderança pela qualidade)	Empresa		V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 – Alta, 2 – Média, 1 – Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância das seguintes estratégias no desempenho económico da empresa - Foco numa ampla gama de bens ou serviços	Empresa		V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 – Alta, 2 – Média, 1 – Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância das seguintes estratégias no desempenho económico da empresa - Foco em apenas um ou num pequeno grupo de produtos ou serviços chave	Empresa		V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 – Alta, 2 – Média, 1 – Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância das seguintes estratégias no desempenho económico da empresa - Foco em satisfazer grupos de clientes habituais	Empresa		V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 – Alta, 2 – Média, 1 – Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância das seguintes estratégias no desempenho económico da empresa - Foco em angariar novos grupos de clientes	Empresa		V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 – Alta, 2 – Média, 1 – Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância das seguintes estratégias no	Empresa		V04326	Escala de opinião (alta -	1	-	Não aplicável

		desempenho económico da empresa - Foco em bens ou serviços padronizados				sem importância): 3 – Alta, 2 – Média, 1 – Baixa, 0 - Sem importância			
		Grau de importância das seguintes estratégias no desempenho económico da empresa - Foco em soluções específicas para clientes	Empresa		Vo4326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 – Alta, 2 – Média, 1 – Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Em que medida as seguintes características descrevem as condições enfrentadas pela empresa - Os bens ou serviços tornam-se rapidamente desatualizados	Empresa		A atribuir	Escala: 3- Descreve plenamente; 2-Descreve parcialmente; 1-Descreve ligeiramente; 0-Não descreve	1	-	Não aplicável
		Em que medida as seguintes características descrevem as condições enfrentadas pela empresa - Os desenvolvimentos tecnológicos futuros são difíceis de prever	Empresa		A atribuir	Escala: 3- Descreve plenamente; 2-Descreve parcialmente; 1-Descreve ligeiramente; 0-Não descreve	1	-	Não aplicável
		Em que medida as seguintes características descrevem as condições enfrentadas pela empresa - Os bens ou serviços da concorrência são facilmente substituídos por produtos da empresa	Empresa		A atribuir	Escala: 3- Descreve plenamente; 2-Descreve parcialmente; 1-Descreve ligeiramente; 0-Não descreve	1	-	Não aplicável
		Em que medida as seguintes características descrevem as condições enfrentadas pela empresa - A entrada de novos concorrentes é uma grande ameaça para a posição da empresa no mercado	Empresa		A atribuir	Escala: 3- Descreve plenamente; 2-Descreve parcialmente; 1-Descreve ligeiramente; 0-Não descreve	1	-	Não aplicável
		Em que medida as seguintes características descrevem as condições enfrentadas pela empresa - As ações dos concorrentes são difíceis de prever	Empresa		A atribuir	Escala: 3- Descreve plenamente; 2-Descreve parcialmente; 1-Descreve ligeiramente; 0-Não descreve	1	-	Não aplicável
		Em que medida as seguintes características descrevem as condições enfrentadas pela empresa - As mudanças na procura são difíceis de prever	Empresa		A atribuir	Escala: 3- Descreve plenamente; 2-Descreve parcialmente; 1-Descreve ligeiramente; 0-Não descreve	1	-	Não aplicável

		Em que medida as seguintes características descrevem as condições enfrentadas pela empresa - Forte concorrência do estrangeiro	Empresa		A atribuir	Escala: 3- Descreve plenamente; 2-Descreve parcialmente; 1-Descreve ligeiramente; 0-Não descreve	1	-	Não aplicável
		Em que medida as seguintes características descrevem as condições enfrentadas pela empresa - A subida de preços leva à perda de clientes	Empresa		A atribuir	Escala: 3- Descreve plenamente; 2-Descreve parcialmente; 1-Descreve ligeiramente; 0-Não descreve	1	-	Não aplicável
		A empresa ofereceu algum dos seguintes tipos de bens ou serviços para atender as solicitações dos utilizadores - Bens ou serviços criados em conjunto com os utilizadores (co-criação)	Empresa	4252 (22-03-2004) 4683 (22-03-2004)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa ofereceu algum dos seguintes tipos de bens ou serviços para atender as solicitações dos utilizadores - Bens ou serviços desenvolvidos especificamente para atender às necessidades de utilizadores específicos (personalização)	Empresa	4252 (22-03-2004) 4683 (22-03-2004)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa ofereceu algum dos seguintes tipos de bens ou serviços para atender as solicitações dos utilizadores - Bens ou serviços padronizados oferecidos a diferentes utilizadores da mesma forma (inclui a personalização em massa)	Empresa	4252 (22-03-2004) 4683 (22-03-2004)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa requereu uma patente	Empresa	6466 (19-07-2007)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa registou um direito de desenho industrial	Empresa	3773 (18-11-2002)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa registou uma marca (<i>trademark</i>)	Empresa	6468 (23-07-2007)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa requereu um direito de autor	Empresa	3786 (20-11-2002)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa utilizou segredos comerciais	Empresa		V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa licenciou os seus direitos de propriedade intelectual a outros	Empresa	3773 (18-11-2002)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável

		A empresa vendeu (ou atribuiu) os seus direitos de propriedade intelectual a outros	Empresa	3773 (18-11-2002)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa trocou direitos de propriedade intelectual	Empresa	3773 (18-11-2002)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa adquiriu ou licenciou patentes ou outros direitos de propriedade intelectual	Empresa	3773 (18-11-2002) 6466 (19-07-2007)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa adquiriu ou licenciou patentes ou outros direitos de propriedade intelectual de empresas ou indivíduos (inclui as empresas públicas e organizações de investigação com fins lucrativos)	Empresa	3773 (18-11-2002) 6466 (19-07-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa adquiriu ou licenciou patentes ou outros direitos de propriedade intelectual de universidades ou outras instituições do ensino superior (públicas ou privadas), de organizações públicas de investigação ou de organizações sem fins lucrativos	Empresa	3773 (18-11-2002) 6466 (19-07-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa adquiriu máquinas, equipamentos ou software que integravam tecnologias iguais ou melhoradas, já utilizadas anteriormente na empresa	Empresa	3993 (17-06-2003)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa adquiriu máquinas, equipamentos ou software que integravam tecnologias novas, não utilizadas anteriormente na empresa	Empresa	3993 (17-06-2003)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Grau de importância atribuído aos seguintes fatores relacionados com as alterações climáticas para a empresa - Políticas ou medidas governamentais relativas a alterações climáticas	Empresa		V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância atribuído aos seguintes fatores relacionados com as alterações climáticas para a empresa - Aumento da procura dos clientes por produtos que ajudem a mitigar ou a adaptar às alterações climáticas	Empresa		V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável

			Grau de importância atribuído aos seguintes fatores relacionados com as alterações climáticas para a empresa - Aumento dos custos ou dos preços dos fatores de produção resultante das alterações climáticas	Empresa		Vo4326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
			Grau de importância atribuído aos seguintes fatores relacionados com as alterações climáticas para a empresa Impacto de condições meteorológicas extremas	Empresa		Vo4326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
			Introdução pela empresa bens novos ou melhorados	Empresa	4252 (22-03-2004) 6907 (07-05-2019)	Vo0180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
			Introdução pela empresa serviços novos ou melhorados	Empresa	4683 (22-03-2004) 6907 (07-05-2019)	Vo0180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
			Introdução pela empresa de produto (bem ou serviço) novo ou melhorado - Não comercializado anteriormente por nenhum dos seus concorrentes (novo para o mercado)	Empresa	4336 (01-01-2003) 6907 (07-05-2019)	Vo0180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
			Introdução pela empresa de produto (bem ou serviço) novo ou melhorado - Idêntico ou muito semelhante aos produtos já oferecidos pelos seus concorrentes (novo para a empresa)	Empresa	4336 (01-01-2003) 6907 (07-05-2019)	Vo0180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
			Percentagem do volume de negócios da empresa em 2020 resultante de produtos (bens ou serviços) que durante o período de 2018 a 2020 foram produtos novos ou melhorados	Empresa	2093 (26-02-2016) 4336 (01-01-2003) 6907 (07-05-2019)	-	-	1	1-100	%
			Percentagem do volume de negócios da empresa em 2020 resultante de produtos (bens ou serviços) que durante o período de 2018 a 2020 foram - Não comercializados anteriormente por nenhum dos seus concorrentes (novos para o mercado)	Empresa	2093 (26-02-2016) 4336 (01-01-2003) 6907 (07-05-2019)	-	-	1	1-100	%
			Percentagem do volume de negócios da empresa em 2020 resultante de produtos (bens ou	Empresa	2093 (26-02-2016) 4336 (01-01-2003)	-	-	1	1-100	%

		serviços) que durante o período de 2018 a 2020 foram - Idênticos ou muito semelhantes aos produtos já oferecidos pelos seus concorrentes (novos para a empresa)		6907 (07-05-2019)					
		Percentagem do volume de negócios da empresa em 2020 resultante de produtos (bens ou serviços) que durante o período de 2018 a 2020 foram - Produtos não modificados ou apenas com pequenas mudanças (inclui a revenda de produtos novos comprados a outras empresas)	Empresa	2093 (26-02-2016) 4336 (01-01-2003)	-	-	1	1-100	%
		Responsáveis pelo desenvolvimento das inovações de produto - A própria empresa	Empresa	4336 (01-01-2003) 6907 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
		Responsáveis pelo desenvolvimento das inovações de produto - A empresa em cooperação com outras empresas ou organizações	Empresa	4336 (01-01-2003) 6907 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
		Responsáveis pelo desenvolvimento das inovações de produto - A empresa, adaptando ou modificando bens ou serviços originalmente desenvolvidos por outras empresas ou organizações	Empresa	4336 (01-01-2003) 6907 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
		Responsáveis pelo desenvolvimento das inovações de produto - Outras empresas ou organizações	Empresa	4336 (01-01-2003) 6907 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
		Introdução pela empresa de algum dos seguintes processos novos ou melhorados que diferem significativamente dos seus processos anteriores - Métodos de produção ou desenvolvimento de bens ou prestação de serviços	Empresa	6654 (07-05-2019) 6906 (07-05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Introdução pela empresa de algum dos seguintes processos novos ou melhorados que diferem significativamente dos seus processos anteriores - Métodos de logística, entrega ou distribuição	Empresa	6654 (07-05-2019) 6906 (07-05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Introdução pela empresa de algum dos	Empresa	6654 (07-05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável

		seguintes processos novos ou melhorados que diferem significativamente dos seus processos anteriores - Métodos de processamento ou comunicação de informação		6906 (07-05-2019)					
		Introdução pela empresa de algum dos seguintes processos novos ou melhorados que diferem significativamente dos seus processos anteriores - Métodos de contabilidade ou outras operações administrativas	Empresa	6654 (07-05-2019) 6906 (07-05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Introdução pela empresa de algum dos seguintes processos novos ou melhorados que diferem significativamente dos seus processos anteriores - Práticas de gestão para organização de procedimentos ou relações externas	Empresa	6654 (07-05-2019) 6906 (07-05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Introdução pela empresa de algum dos seguintes processos novos ou melhorados que diferem significativamente dos seus processos anteriores - Métodos de organização do trabalho, de tomada de decisão ou de gestão de recursos humanos	Empresa	6654 (07-05-2019) 6906 (07-05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Introdução pela empresa de algum dos seguintes processos novos ou melhorados que diferem significativamente dos seus processos anteriores - Métodos de marketing para promoção, embalagem, preços, colocação de produtos ou serviços pós-venda	Empresa	6654 (07-05-2019) 6906 (07-05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Responsáveis pelo desenvolvimento das inovações de processo - A própria empresa	Empresa	6654 (07-05-2019) 6906 (07-05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Responsáveis pelo desenvolvimento das inovações de processo - A empresa em cooperação com outras empresas ou organizações	Empresa	6654 (07-05-2019) 6906 (07-05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Responsáveis pelo desenvolvimento das	Empresa	6654 (07-05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável

		inovações de processo - A empresa, adaptando ou modificando processos desenvolvidos originalmente por outras empresas ou organizações		6906 (07- 05-2019)					
		Responsáveis pelo desenvolvimento das inovações de processo - Outras empresas ou organizações.	Empresa	6654 (07- 05-2019) 6906 (07- 05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa teve Atividades de investigação e desenvolvimento (I&D intramuros)	Empresa	138 (24- 05-1994)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa realizou atividades de I&D intramuros - Continuadamente (a empresa teve pessoal permanente em atividades de I&D dentro da empresa)	Empresa	138 (24- 05-1994)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa realizou atividades de I&D intramuros - Ocasionalmente (a empresa realizou atividades de I&D apenas quando necessário)	Empresa	138 (24- 05-1994)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa contratou I&D a outras empresas (incluindo outras empresas do seu grupo) ou a organizações de investigação públicas ou privadas (I&D extramuros)	Empresa	138 (24- 05-1994)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa teve alguns dos seguintes tipos de atividades de inovação que não resultaram na introdução de qualquer inovação entre 2018 e 2020 - Atividades de inovação em curso até ao final de 2020	Empresa	6654 (07- 05-2019) 6462 (07- 05-2019) 10197 (07- 05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa teve alguns dos seguintes tipos de atividades de inovação que não resultaram na introdução de qualquer inovação entre 2018 e 2020 - Atividades de inovação abandonadas ou suspensas	Empresa	6654 (07- 05-2019) 6462 (07- 05-2019) 10197 (07- 05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa teve alguns dos seguintes tipos de atividades de inovação que não resultaram na introdução de qualquer inovação entre 2018 e 2020 - Atividades de inovação completas	Empresa	6654 (07- 05-2019) 6462 (07- 05-2019) 10197 (07- 05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável

		Montantes despendidos (em euros) pela empresa em Inovação e Investigação e Desenvolvimento (I&D) em 2020 - I&D desenvolvida internamente (intramuros)	Empresa	138 (24-05-1994) 3049 (20-10-2006)	-	-	-	[1, 99999]	€	
		Montantes despendidos (em euros) pela empresa em Inovação e Investigação e Desenvolvimento (I&D) em 2020 - I&D contratada a terceiros (extramuros)	Empresa	138 (24-05-1994) 3046 (01-01-2000)	-	-	-	[1, 99999]	€	
		Montantes despendidos (em euros) pela empresa em Inovação e Investigação e Desenvolvimento (I&D) em 2020 - Outras despesas com Inovação (Total)	Empresa	10197 (07-05-2019) Conceito a criar – Outras despesas de Inovação	-	-	-	[1, 99999]	€	
		Montantes despendidos (em euros) pela empresa em Inovação e Investigação e Desenvolvimento (I&D) em 2020 - Outras despesas com Inovação/Pessoal da empresa a trabalhar em inovação	Empresa	10197 (07-05-2019) Conceito a criar – Outras despesas de Inovação	-	-	-	[1, 99999]	€	
		Montantes despendidos (em euros) pela empresa em Inovação e Investigação e Desenvolvimento (I&D) em 2020 - Outras despesas com Inovação/Serviços, materiais, fornecimentos comprados a outros para inovação	Empresa	10197 (07-05-2019) Conceito a criar – Outras despesas de Inovação	-	-	-	[1, 99999]	€	
		Montantes despendidos (em euros) pela empresa em Inovação e Investigação e Desenvolvimento (I&D) em 2020 - Outras despesas com Inovação/ Bens de capital para inovação	Empresa	10197 (07-05-2019) Conceito a criar – Outras despesas de Inovação	-	-	-	[1, 99999]	€	
		A empresa tentou obter os seguintes tipos de financiamento - Financiamento concedido em troca da participação no capital social da empresa (<i>equity finance</i>)	Empresa				3 - Sim, com sucesso; 2- Sim, sem; sucesso; 1-Não tentou	1	-	Não aplicável
		A empresa tentou obter os seguintes tipos de financiamento - Financiamento através de instrumentos de	Empresa				3 - Sim, com sucesso; 2- Sim, sem; sucesso; 1-Não tentou	1	-	Não aplicável

		crédito às empresas (<i>debt finance</i>)							
		Utilização parcial ou totalmente em I&D ou outras atividades de inovação do financiamento concedido em troca da participação no capital social da empresa (<i>equity finance</i>)	Empresa	10197 (07-05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Utilização parcial ou totalmente em I&D ou outras atividades de inovação do financiamento através de instrumentos de crédito às empresas (<i>debt finance</i>)	Empresa	10197 (07-05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa recebeu algum apoio financeiro público proveniente de Autoridades locais ou regionais	Empresa	2693 (26-11-2019) 3603 (26-11-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa recebeu algum apoio financeiro público proveniente da Administração central	Empresa	2635 (26-11-2019) 2693 (26-11-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa recebeu algum apoio financeiro público proveniente do Programa Horizon 2020 da UE para Investigação e Inovação	Empresa		V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa recebeu algum outro apoio financeiro público (excluindo Programa Horizon 2020 da UE) proveniente de uma instituição da União Europeia	Empresa		V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa usou incentivos fiscais ou subsídios para os seguintes fins - Créditos fiscais ou subsídios para atividades de I&D (SIFIDE) ou outras atividades de inovação	Empresa	2693 (26-11-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		A empresa usou incentivos fiscais ou subsídios para os seguintes fins - Créditos fiscais ou subsídios para outros tipos de atividades	Empresa	2693 (26-11-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Cooperação com outras empresas ou organizações nas seguintes atividades - Atividades de I&D	Empresa	6235 (07-03-2007) 138 (24-05-1994)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Cooperação com outras empresas ou organizações nas seguintes atividades - Outras atividades de inovação (excluindo I&D)	Empresa	6235 (07-03-2007) 10197 (07-05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável

		Cooperação com outras empresas ou organizações nas seguintes atividades - Outras atividades da empresa (excluindo atividades de I&D e de inovação)	Empresa	6235 (07-03-2007)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Consultores, laboratórios comerciais ou institutos de investigação privados em Portugal	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou software em Portugal	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Empresas clientes em Portugal	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Empresas concorrentes em Portugal	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Outras empresas em Portugal	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas dentro do seu grupo de empresas em Portugal	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Universidades ou outras instituições de Ensino Superior em Portugal	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável

			inovação, por localização geográfica - Institutos de investigação públicos em Portugal							
			Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Clientes do setor público em Portugal	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
			Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Organizações sem fins lucrativos em Portugal	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
			Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Consultores, laboratórios comerciais ou institutos de investigação privados em Outros países da UE ou EFTA	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
			Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou software em Outros países da UE ou EFTA	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
			Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Empresas clientes em Outros países da UE ou EFTA	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
			Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Empresas concorrentes em Outros países da UE ou EFTA	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
			Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Outras empresas em Outros países da UE ou EFTA	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
			Tipo de parceiro de cooperação de	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável

		inovação, por localização geográfica - Empresas dentro do seu grupo de empresas em Outros países da UE ou EFTA							
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Universidades ou outras instituições de Ensino Superior em Outros países da UE ou EFTA	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Institutos de investigação públicos em Outros países da UE ou EFTA	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Clientes do setor público em Outros países da UE ou EFTA	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Organizações sem fins lucrativos em Outros países da UE ou EFTA	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Consultores, laboratórios comerciais ou institutos de investigação privados em Outros países	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou software em Outros países	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Empresas clientes em Outros países	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável

		localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Empresas concorrentes em Outros países							
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas fora do seu grupo de empresas / Outras empresas em Outros países	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Empresas dentro do seu grupo de empresas em Outros países	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Universidades ou outras instituições de Ensino Superior em Outros países	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Institutos de investigação públicos em Outros países	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Clientes do setor público em Outros países	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Tipo de parceiro de cooperação de inovação, por localização geográfica - Organizações sem fins lucrativos em Outros países	Empresa	6235 (07-03-2007)	-	-	-	-	Não aplicável
		Influência da legislação ou regulamentação existente relativa a Segurança do produto, proteção do consumidor nas atividades de inovação da empresa - As atividades de inovação foram iniciadas ou facilitadas	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
		Influência da legislação ou regulamentação existente Ambiental nas atividades de inovação da empresa - As atividades de inovação foram iniciadas ou facilitadas	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
		Influência da legislação ou regulamentação existente relativa a	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-	-	-	-	-	Não aplicável

			Propriedade intelectual nas atividades de inovação da empresa - As atividades de inovação foram iniciadas ou facilitadas		05-2019)					
			Influência da legislação ou regulamentação existente relativa aos Impostos nas atividades de inovação da empresa - As atividades de inovação foram iniciadas ou facilitadas	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
			Influência da legislação ou regulamentação existente relativa a Emprego, segurança no trabalho ou questões sociais nas atividades de inovação da empresa - As atividades de inovação foram iniciadas ou facilitadas	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
			Influência da legislação ou regulamentação existente relativa ao Regulamento da proteção de dados (RGPD) nas atividades de inovação da empresa - As atividades de inovação foram iniciadas ou facilitadas	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
			Influência da legislação ou regulamentação existente relativa a Segurança do produto, proteção do consumidor nas atividades de inovação da empresa - Os custos das atividades de inovação foram impedidos, dificultados ou aumentados	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
			Influência da legislação ou regulamentação existente Ambiental nas atividades de inovação da empresa - Os custos das atividades de inovação foram impedidos, dificultados ou aumentados	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
			Influência da legislação ou regulamentação existente relativa a Propriedade intelectual nas atividades de inovação da empresa - Os custos das atividades de inovação foram impedidos, dificultados ou aumentados	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
			Influência da legislação ou regulamentação existente relativa aos Impostos nas atividades de inovação da empresa	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável

		- Os custos das atividades de inovação foram impedidos, dificultados ou aumentados							
		Influência da legislação ou regulamentação existente relativa a Emprego, segurança no trabalho ou questões sociais nas atividades de inovação da empresa - Os custos das atividades de inovação foram impedidos, dificultados ou aumentados	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
		Influência da legislação ou regulamentação existente relativa ao Regulamento da proteção de dados (RGPD) nas atividades de inovação da empresa - Os custos das atividades de inovação foram impedidos, dificultados ou aumentados	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
		Influência da legislação ou regulamentação existente relativa a Segurança do produto, proteção do consumidor nas atividades de inovação da empresa - Não teve efeito / não foi relevante	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
		Influência da legislação ou regulamentação existente Ambiental nas atividades de inovação da empresa - Não teve efeito / não foi relevante	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
		Influência da legislação ou regulamentação existente relativa a Propriedade intelectual nas atividades de inovação da empresa - Não teve efeito / não foi relevante	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
		Influência da legislação ou regulamentação existente relativa aos Impostos nas atividades de inovação da empresa - Não teve efeito / não foi relevante	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
		Influência da legislação ou regulamentação existente relativa a Emprego, segurança no trabalho ou questões sociais nas atividades de inovação da empresa - Não teve efeito / não foi relevante	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável
		Influência da legislação ou regulamentação	Empresa	6654 (07-05-2019)	-	-	-	-	Não aplicável

		existente relativa ao Regulamento da proteção de dados (RGPD) nas atividades de inovação da empresa - Não teve efeito / não foi relevante		10197 (07-05-2019)					
		Grau de importância da dificuldade que os seguintes fatores representaram na decisão da empresa em iniciar ou executar atividades de inovação - Falta de financiamento interno para a inovação	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	V04327	Escala de opinião (alto - não foi uma dificuldade): 3 - Alto, 2 - Médio, 1 - Baixo, 0 - Não foi uma dificuldade	1	-	Não aplicável
		Grau de importância da dificuldade que os seguintes fatores representaram na decisão da empresa em iniciar ou executar atividades de inovação - Falta de crédito ou de investimento privado	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	V04327	Escala de opinião (alto - não foi uma dificuldade): 3 - Alto, 2 - Médio, 1 - Baixo, 0 - Não foi uma dificuldade	1	-	Não aplicável
		Grau de importância da dificuldade que os seguintes fatores representaram na decisão da empresa em iniciar ou executar atividades de inovação - Dificuldades na obtenção de subvenções públicas ou subsídios	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	V04327	Escala de opinião (alto - não foi uma dificuldade): 3 - Alto, 2 - Médio, 1 - Baixo, 0 - Não foi uma dificuldade	1	-	Não aplicável
		Grau de importância da dificuldade que os seguintes fatores representaram na decisão da empresa em iniciar ou executar atividades de inovação - Custos elevados	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	V04327	Escala de opinião (alto - não foi uma dificuldade): 3 - Alto, 2 - Médio, 1 - Baixo, 0 - Não foi uma dificuldade	1	-	Não aplicável
		Grau de importância da dificuldade que os seguintes fatores representaram na decisão da empresa em iniciar ou executar atividades de inovação - Falta de funcionários qualificados na empresa	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	V04327	Escala de opinião (alto - não foi uma dificuldade): 3 - Alto, 2 - Médio, 1 - Baixo, 0 - Não foi uma dificuldade	1	-	Não aplicável
		Grau de importância da dificuldade que os seguintes fatores representaram na decisão da empresa em iniciar ou executar atividades de inovação - Falta de parceiros de colaboração	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	V04327	Escala de opinião (alto - não foi uma dificuldade): 3 - Alto, 2 - Médio, 1 - Baixo, 0 - Não foi uma dificuldade	1	-	Não aplicável
		Grau de importância da dificuldade que os seguintes fatores representaram na decisão da empresa em iniciar ou executar	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	V04327	Escala de opinião (alto - não foi uma dificuldade): 3 - Alto, 2 - Médio, 1 -	1	-	Não aplicável

			atividades de inovação - Falta de acesso a conhecimento externo				Baixo, 0 - Não foi uma dificuldade			
			Grau de importância da dificuldade que os seguintes fatores representaram na decisão da empresa em iniciar ou executar atividades de inovação - Mercado com procura incerta para as suas ideias	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	V04327	Escala de opinião (alto - não foi uma dificuldade): 3 - Alto, 2 - Médio, 1 - Baixo, 0 - Não foi uma dificuldade	1	-	Não aplicável
			Grau de importância da dificuldade que os seguintes fatores representaram na decisão da empresa em iniciar ou executar atividades de inovação - Muita concorrência no seu mercado	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	V04327	Escala de opinião (alto - não foi uma dificuldade): 3 - Alto, 2 - Médio, 1 - Baixo, 0 - Não foi uma dificuldade	1	-	Não aplicável
			Grau de importância da dificuldade que os seguintes fatores representaram na decisão da empresa em iniciar ou executar atividades de inovação - Diferentes prioridades dentro da empresa	Empresa	6654 (07-05-2019) 10197 (07-05-2019)	V04327	Escala de opinião (alto - não foi uma dificuldade): 3 - Alto, 2 - Médio, 1 - Baixo, 0 - Não foi uma dificuldade	1	-	Não aplicável
			A empresa introduziu inovações com algum dos seguintes benefícios ambientais (obtidos dentro da empresa) e, se sim, a contribuição para a proteção ambiental foi significativa ou insignificante - Redução do uso de material ou uso de água por unidade produzida	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	A atribuir	2 - Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais significativos; 1- Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais insignificantes ; 0- Não introduziu inovações com benefícios ambientais			
			A empresa introduziu inovações com algum dos seguintes benefícios ambientais (obtidos dentro da empresa) e, se sim, a contribuição para a proteção ambiental foi significativa ou insignificante - Redução do uso de energia ou da pegada de CO2	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	A atribuir	2 - Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais significativos; 1- Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais insignificantes ; 0- Não introduziu inovações com benefícios			

							ambientais			
			A empresa introduziu inovações com algum dos seguintes benefícios ambientais (obtidos dentro da empresa) e, se sim, a contribuição para a proteção ambiental foi significativa ou insignificante - Redução da poluição do ar, água, solo ou sonora	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	A atribuir	2 - Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais significativos; 1- Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais insignificantes ; 0- Não introduziu inovações com benefícios ambientais			
			A empresa introduziu inovações com algum dos seguintes benefícios ambientais (obtidos dentro da empresa) e, se sim, a contribuição para a proteção ambiental foi significativa ou insignificante - Substituição de parte dos materiais por outros menos poluentes / perigosos	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	A atribuir	2 - Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais significativos; 1- Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais insignificantes ; 0- Não introduziu inovações com benefícios ambientais			
			A empresa introduziu inovações com algum dos seguintes benefícios ambientais (obtidos dentro da empresa) e, se sim, a contribuição para a proteção ambiental foi significativa ou insignificante - Substituição de parte da energia fóssil por fontes de energia renovável	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	A atribuir	2 - Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais significativos; 1- Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais insignificantes ; 0- Não introduziu inovações com benefícios ambientais			
			A empresa introduziu inovações com algum dos seguintes benefícios ambientais (obtidos dentro da empresa) e, se sim, a contribuição para a proteção	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	A atribuir	2 - Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais significativos;			

		ambiental foi significativa ou insignificante - Reciclagem de lixo, água ou materiais para consumo próprio ou venda		s		1- Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais insignificantes ; 0- Não introduziu inovações com benefícios ambientais			
		A empresa introduziu inovações com algum dos seguintes benefícios ambientais (obtidos durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final) e, se sim, a contribuição para a proteção ambiental foi significativa ou insignificante - Redução do uso de energia ou da pegada de CO2	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	A atribuir	2 - Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais significativos; 1- Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais insignificantes ; 0- Não introduziu inovações com benefícios ambientais			
		A empresa introduziu inovações com algum dos seguintes benefícios ambientais (obtidos durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final) e, se sim, a contribuição para a proteção ambiental foi significativa ou insignificante - Redução da poluição do ar, água, solo ou sonora	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	A atribuir	2 - Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais significativos; 1- Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais insignificantes ; 0- Não introduziu inovações com benefícios ambientais			
		A empresa introduziu inovações com algum dos seguintes benefícios ambientais (obtidos durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final) e, se sim, a contribuição para a proteção ambiental foi significativa ou insignificante - Reciclagem facilitada do produto após a sua utilização	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	A atribuir	2 - Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais significativos; 1- Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais insignificantes ; 0- Não introduziu inovações			

							com benefícios ambientais			
		A empresa introduziu inovações com algum dos seguintes benefícios ambientais (obtidos durante o consumo ou uso dos bens ou serviços pelo utilizador final) e, se sim, a contribuição para a proteção ambiental foi significativa ou insignificante - Prolongamento da vida útil e da durabilidade dos produtos	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	A atribuir		2 - Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais significativos; 1- Sim, introduziu inovações com Benefícios ambientais insignificantes ; 0- Não introduziu inovações com benefícios ambientais			
		Grau de importância dos seguintes fatores na tomada de decisão da empresa em introduzir inovações com benefícios ambientais - Regulamentação ambiental existente	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	Vo4326		Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância dos seguintes fatores na tomada de decisão da empresa em introduzir inovações com benefícios ambientais - Impostos, encargos ou taxas ambientais existentes	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	Vo4326		Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância dos seguintes fatores na tomada de decisão da empresa em introduzir inovações com benefícios ambientais - Regulamentação e impostos ambientais expectáveis no futuro	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	Vo4326		Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância dos seguintes fatores na tomada de decisão da empresa em introduzir inovações com benefícios ambientais - Subvenções do Estado, subsídios ou outros incentivos financeiros para inovações ambientais	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	Vo4326		Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
		Grau de importância dos seguintes fatores na tomada de decisão da empresa em introduzir inovações com benefícios ambientais - Procura atual ou expectável por inovações ambientais	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	Vo4326		Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável

			Grau de importância dos seguintes fatores na tomada de decisão da empresa em introduzir inovações com benefícios ambientais - Melhoria da reputação da empresa	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
			Grau de importância dos seguintes fatores na tomada de decisão da empresa em introduzir inovações com benefícios ambientais - Ações voluntárias ou iniciativas para boas práticas ambientais no seu sector	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
			Grau de importância dos seguintes fatores na tomada de decisão da empresa em introduzir inovações com benefícios ambientais - Elevado custo de energia, água ou materiais	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
			Grau de importância dos seguintes fatores na tomada de decisão da empresa em introduzir inovações com benefícios ambientais - Necessidade de satisfazer requisitos de contratos públicos	Empresa	6654 (07-05-2019) A criar - Inovação com benefícios ambientais	V04326	Escala de opinião (alta - sem importância): 3 - Alta, 2 - Média, 1 - Baixa, 0 - Sem importância	1	-	Não aplicável
			Percentagem de pessoas ao serviço na empresa, em 2020, com formação académica superior	Empresa	2439 (24-05-1994)	V04328	Escalões de percentagem de pessoas ao serviço (0; >=75% a <100%): 0%; >=1% a <5%; >=5% a <10%; >=10% a <25%; >=25% a <50%; >=50% a <75%; >=75% a 100%	1	-	Não aplicável
			Percentagem do volume de negócios da empresa, em 2020, por localização geográfico do cliente - Portugal	Empresa	2093 (26-02-2016)	-	-	1	1-100	%
			Percentagem do volume de negócios da empresa, em 2020, por localização geográfico do cliente - Outros países da UE ou EFTA	Empresa	2093 (26-02-2016)	-	-	1	1-100	%
			Percentagem do volume de negócios da empresa, em 2020, por localização geográfico do cliente - Outros países	Empresa	2093 (26-02-2016)	-	-	1	1-100	%
			Montantes despendidos (€), em 2020, pela empresa - Aquisição de maquinaria,	Empresa		-	-	-	[1, 99999]	€

		equipamento, edifícios e outros ativos tangíveis								
		Montantes despendidos (€), em 2020, pela empresa - Marketing, construção de marca, publicidade	Empresa			-	-	-	[1, 99999]	€
		Montantes despendidos (€), em 2020, pela empresa - Formação do pessoal interno	Empresa	6084 (28-03-2017)		-	-	-	[1, 99999]	€
		Montantes despendidos (€), em 2020, pela empresa - Desenho do produto	Empresa			-	-	-	[1, 99999]	€
		Montantes despendidos (€), em 2020, pela empresa - Desenvolvimento de software, trabalho em base de dados e análise de dados	Empresa	3993 (17-06-2003)		-	-	-	[1, 99999]	€
		Montantes despendidos (€), em 2020, pela empresa - Registo, arquivo e monitorização dos seus direitos de propriedade intelectual e compra ou licenciamento de direitos de propriedade intelectual de outros	Empresa	3773 (18-11-2002)		-	-	-	[1, 99999]	€
		Estimativa do montante global despendido (€) pela empresa em Inovação com benefícios ambientais, em 2020	Empresa	A criar: Inovação com benefícios ambientais			-	-	[1, 99999]	€
		A empresa fez parte, em 2020, de um grupo de empresas com cabeça de grupo localizada em Portugal	Empresa	2425 (01-01-1994) 3485 (23-09-2002)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-		Não aplicável
		Todas as empresas do grupo que a empresa fez parte em 2020 estão localizadas em Portugal	Empresa	2425 (01-01-1994)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-		Não aplicável
		A empresa fez parte, em 2020, de um grupo de empresas com cabeça de grupo localizada no estrangeiro	Empresa	2425 (01-01-1994) 3485 (23-09-2002)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-		Não aplicável
		País da cabeça de grupo de empresas, localizada no estrangeiro, de que a empresa fez parte, em 2020	Empresa	2425 (01-01-1994) 2425 (01-01-1994) 3485 (23-09-2002)	V00460	ISO 3166 -1 – norma internacional – códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-		Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Entradas de outras empresas do	Empresa	2425 (01-01-1994)			-	-	-	Não aplicável

		grupo - Receber conhecimento técnico - Sim, de/para outra empresa do grupo em Portugal							
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Entradas de outras empresas do grupo - Receber recursos financeiros - Sim, de/para outra empresa do grupo em Portugal	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Entradas de outras empresas do grupo - Receber recursos humanos - Sim, de/para outra empresa do grupo em Portugal	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Entradas de outras empresas do grupo - Receber (<i>insourcing</i>) atividades empresariais - Sim, de/para outra empresa do grupo em Portugal	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Saídas para outras empresas do grupo - Transferir conhecimento técnico - Sim, de/para outra empresa do grupo em Portugal	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Saídas para outras empresas do grupo - Transferir recursos financeiros - Sim, de/para outra empresa do grupo em Portugal	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável

		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Saídas para outras empresas do grupo - Transferir recursos humanos - Sim, de/para outra empresa do grupo em Portugal	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Saídas para outras empresas do grupo - Transferir (<i>outsourcing</i>) atividades empresariais - Sim, de/para outra empresa do grupo em Portugal	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Entradas de outras empresas do grupo - Receber conhecimento técnico - Sim, de/para outra empresa do grupo no estrangeiro	Empresa		-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Entradas de outras empresas do grupo - Receber recursos financeiros - Sim, de/para outra empresa do grupo no estrangeiro	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Entradas de outras empresas do grupo - Receber recursos humanos - Sim, de/para outra empresa do grupo no estrangeiro	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Entradas de	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável

			outras empresas do grupo - Receber (<i>insourcing</i>) atividades empresariais - Sim, de/para outra empresa do grupo no estrangeiro							
			A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Saídas para outras empresas do grupo - Transferir conhecimento técnico - Sim, de/para outra empresa do grupo no estrangeiro	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
			A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Saídas para outras empresas do grupo - Transferir recursos financeiros - Sim, de/para outra empresa do grupo no estrangeiro	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
			A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Saídas para outras empresas do grupo - Transferir recursos humanos - Sim, de/para outra empresa do grupo no estrangeiro	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
			A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Saídas para outras empresas do grupo - Transferir (<i>outsourcing</i>) atividades empresariais - Sim, de/para outra empresa do grupo no estrangeiro	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
			A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Entradas de outras empresas do grupo - Receber conhecimento técnico - Não	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável

		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Entradas de outras empresas do grupo - Receber recursos financeiros - Não	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Entradas de outras empresas do grupo - Receber recursos humanos - Não	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Entradas de outras empresas do grupo - Receber (<i>insourcing</i>) atividades empresariais - Não	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Saídas para outras empresas do grupo - Transferir conhecimento técnico - Não	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Saídas para outras empresas do grupo - Transferir recursos financeiros - Não	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas - Fluxos/Saídas para outras empresas do grupo - Transferir recursos humanos - Não	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável
		A empresa esteve envolvida em qualquer uma das seguintes atividades com uma ou mais empresas do seu grupo de empresas -	Empresa	2425 (01-01-1994)	-	-	-	-	Não aplicável

			Fluxos/Saídas para outras empresas do grupo - Transferir (outsourcing) atividades empresariais - Não							
			A empresa tentou obter financiamento sob a forma de empréstimos dentro do grupo	Empresa	2425 (01-01-1994)	A atribuir	3 - Sim, com sucesso; 2 - Sim, sem sucesso; 1- Não tentou			Não aplicável
			Utilização parcial ou total em I&D ou outras atividades de inovação dos empréstimos obtidos dentro do grupo,	Empresa	10197 (07-05-2019)	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
			Estimativa do tempo de preenchimento do questionário (em minutos)	Empresa		-	-	-	[0, 9999]	Minutos

Variáveis obtidas através de recolha administrativa (IES e FUE)

Fonte dos Dados	Designação da Variável (na origem)	Unidade Estatística	Unidade de Medida	Informação Complementar
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Ano de Tributação	Empresa	Data	IES_A_ROSTO - (Q00_ANO_REF)
	N.º de Identificação fiscal	Empresa	N.º	IES_A_ROSTO - (Q00_NIF)
	Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas	Empresa	N.º	Anexo A SNC - (Q05A_05291A_A6012_1)
	DR - Vendas e Serviços prestados no ano N	Empresa	Euro	Anexo A SNC - (Q03A_05001_1)
Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE)	Data de constituição	Empresa	Data	
	Situação perante a atividade	Empresa	-	V00364 - Lista de situação perante a atividade (FUE)
	Número de Pessoas ao Serviço	Empresa	N.º	
	Volume de negócios	Empresa	Euro	
	Variável Auxiliar (se secção da CAE Rev.3: K)	Empresa	Euro	

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

(Nota: A informação relativa aos indicadores estatísticos em fase de implementação tem carácter provisório, sendo posteriormente sujeita a análise e validação.)

Indicador (designação/código)		Variável medida			Dimensões de análise					
		Código	Data início de vigência	Designação	Código	Data início de vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
								Código	Designação	Nível
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade de inovação; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					A atribuir	-	Atividades de Inovação	V04566	Atividades de inovação (lista cumulativa)	2
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação (%) por Atividade económica (CAE Rev. 3), Escalão de pessoal ao serviço e Atividade de inovação; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					607	12-01-2015	Localização geográfica da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
					A atribuir	-	Atividades de Inovação	V04566	Atividades de inovação (lista cumulativa)	2
Proporção de empresas com 10 e mais	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			

pessoas ao serviço com atividades de inovação (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (CAE Rev. 3); Bienal				pessoas ao serviço com atividades de inovação (%)	634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
					A atribuir	-	Atividades de Inovação	V04566	Atividades de inovação (lista cumulativa)	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
					A atribuir	-	Atividades de Inovação	V04566	Atividades de inovação (lista cumulativa)	1
Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço com cooperação para a inovação (%) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação e cooperação para a inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					607	12-01-2015	Localização geográfica da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2

					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço com cooperação para a inovação (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (CAE Rev. 3); Bial	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação e cooperação para a inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço com cooperação para a inovação (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Bial	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação e cooperação para a inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2

Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço com inovação de produto e/ou inovação de processo (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipos de inovação de produto e de processo; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com inovação de produto e/ou inovação de processo (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					A atribuir	-	Tipos de inovação de produto e de processo	V04567	Tipos de inovação de produto e de processo	3
Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço com inovação de produto e/ou inovação de processo (%) por Atividade económica (CAE Rev. 3), Escalão de pessoal ao serviço e Tipos de inovação de produto e de processo; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com inovação de produto e/ou inovação de processo (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					607	12-01-2015	Localização geográfica da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
					A atribuir	-	Tipos de inovação de produto e de processo	V04567	Tipos de inovação de produto e de processo	3
Intensidade de inovação das empresas	A atribuir	A atribuir	-	Intensidade de inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			

com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação (%) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal					607	12-01-2015	Localização geográfica da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
Intensidade de inovação das empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (CAE Rev. 3); Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Intensidade de inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
Intensidade de inovação das empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Intensidade de inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2

Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço com inovação de processo (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de inovação de processo; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com inovação de processo (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					A atribuir	-	Tipo de Inovação de Processo	V04568	Tipos de inovação de processo (2)	2
Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço com inovação de processo (%) por Atividade económica (CAE Rev. 3), Escalão de pessoal ao serviço e Tipo de inovação de processo; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com inovação de processo (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					607	12-01-2015	Localização geográfica da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
					A atribuir	-	Tipo de Inovação de Processo	V04568	Tipos de inovação de processo (2)	2
Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço com inovação de produto (%) por	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com inovação de produto (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			

Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipos de produtos novos ou melhorados; Bienal					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					A atribuir	-	Tipos de produtos novos ou melhorados	V04569	Produtos novos ou melhorados [3 registos]	2
Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço com inovação de produto (%) por Atividade económica (CAE Rev. 3), Escalão de pessoal ao serviço e Tipos de produtos novos ou melhorados; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com inovação de produto (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					607	12-01-2015	Localização geográfica da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
					A atribuir	-	Tipos de produtos novos ou melhorados	V04569	Produtos novos ou melhorados [3 registos]	2
Proporção do volume de negócios resultante da venda dos produtos novos ou melhorados das empresas com inovação de produto com 10 e mais pessoas ao serviço (%) por Atividade económica	A atribuir	A atribuir	-	Proporção do volume de negócios resultante da venda dos produtos novos ou melhorados das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					607	12-01-2015	Localização geográfica da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1

(CAE Rev. 3) e Tipos de produtos novos ou melhorados; Bienal					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
					A atribuir	-	Tipos de produtos novos ou melhorados	V04569	Produtos novos ou melhorados [3 registos]	2
Proporção do volume de negócios resultante da venda dos produtos novos ou melhorados das empresas com inovação de produto com 10 e mais pessoas ao serviço (%) por Escalão de pessoal ao serviço e Tipos de produtos novos ou melhorados; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção do volume de negócios resultante da venda dos produtos novos ou melhorados das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					607	12-01-2015	Localização geográfica da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
					A atribuir	-	Tipos de produtos novos ou melhorados	V04569	Produtos novos ou melhorados [3 registos]	2
Proporção do volume de negócios resultante da venda dos produtos novos ou melhorados das empresas com inovação de produto com 10 e mais pessoas ao serviço (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipos de produtos novos ou	A atribuir	A atribuir	-	Proporção do volume de negócios resultante da venda dos produtos novos ou melhorados das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3

melhorados; Bienal					A atribuir	-	Tipos de produtos novos ou melhorados	V04569	Produtos novos ou melhorados [3 registos]	2
Proporção do volume de negócios resultante da venda dos produtos novos ou melhorados das empresas com inovação de produto com 10 e mais pessoas ao serviço (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (CAE Rev. 3); Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção do volume de negócios resultante da venda dos produtos novos ou melhorados das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (%)	190	03-08- 2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05- 2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
					A atribuir	-	Tipos de produtos novos ou melhorados	V04569	Produtos novos ou melhorados [3 registos]	1
Proporção do volume de negócios resultante da venda dos produtos novos ou melhorados das empresas com inovação de produto com 10 e mais pessoas ao serviço (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção do volume de negócios resultante da venda dos produtos novos ou melhorados das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (%)	190	03-08- 2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05- 2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					9304	01-03- 2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2

					A atribuir	-	Tipos de produtos novos ou melhorados	V04569	Produtos novos ou melhorados [3 registos]	1
Proporção do volume de negócios resultante da venda dos produtos novos ou melhorados das empresas com inovação de produto com 10 e mais pessoas ao serviço (%) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção do volume de negócios resultante da venda dos produtos novos ou melhorados das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					607	12-01-2015	Localização geográfica da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
					A atribuir	-	Tipos de produtos novos ou melhorados	V04569	Produtos novos ou melhorados [3 registos]	1
Volume de negócios resultante da venda de produtos novos e melhorados (€) das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação de produto por Localização geográfica (NUTS - 2013); Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Volume de negócios resultante da venda de produtos novos e melhorados (€)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
Volume de negócios resultante da venda de	A atribuir	A atribuir	-	Volume de negócios resultante da venda de	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			

produtos novos e melhorados (€) das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação de produto por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Escalão de pessoal ao serviço; Bial				produtos novos e melhorados (€)	607	12-01-2015	Localização geográfica da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
Proporção da despesa em Inovação e I&D das empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de despesa em Inovação e I&D; Bial	A atribuir	A atribuir	-	Proporção da despesa em Inovação e I&D das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					A atribuir	-	Tipo de Despesas em Inovação e I&D	V04570	Despesas em Inovação e I&D	3
Proporção da despesa em Inovação e I&D das empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço (%) por Atividade económica (CAE Rev. 3), Escalão de pessoal ao serviço e Tipo	A atribuir	A atribuir	-	Proporção da despesa em Inovação e I&D das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					607	12-01-2015	Localização geográfica da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2

de despesa em Inovação e I&D; Bienal					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
					A atribuir	-	Tipo de Despesas em Inovação e I&D	V04570	Despesas em Inovação e I&D	3
Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço com financiamento público para a inovação (%) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação e financiamento público para a inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					607	12-01-2015	Localização geográfica da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço com financiamento público para a inovação (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação e financiamento público para a inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3

económica (CAE Rev. 3); Bienal					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço com financiamento público para a inovação (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação e financiamento público para a inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço com financiamento público para a inovação (%) por Atividade económica (CAE Rev. 3) e Fonte de financiamento público; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação e financiamento público para a inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					607	12-01-2015	Localização geográfica da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					A atribuir	-	Atividade económica (CAE Rev. 3)	V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões [113 registos]) - variante 39	4
					9308	03-03-2011	Fonte de financiamento público	V02241	Fontes de financiamento (3)	1
Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			

pessoas ao serviço com financiamento público para a inovação (%) por Escalão de pessoal ao serviço e Fonte de financiamento público; Bienal				inovação e financiamento público para a inovação (%)	607	12-01-2015	Localização geográfica da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
					9304	01-03-2011	Escalão de pessoal ao serviço	V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	2
					9308	03-03-2011	Fonte de financiamento público	V02241	Fontes de financiamento (3)	1
Proporção de empresas com atividades de inovação com 10 e mais pessoas ao serviço com financiamento público para a inovação (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Fonte de financiamento público; Bienal	A atribuir	A atribuir	-	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço com atividades de inovação e financiamento público para a inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					9308	03-03-2011	Fonte de financiamento público	V02241	Fontes de financiamento (3)	1
Despesa em inovação (€) nas empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação tecnológica por Localização geográfica (NUTS - 2013); Bienal	CÓD. DIF: 0007994 SMI: 11739	9066	09-12-2014	Despesa em inovação (€) nas empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação tecnológica	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3

Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	CÓD. DIF: 0007995 SMI: 11740	9068	09-12-2014	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação (N.º)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					7068	07-10-2009	Escalão de pessoal ao serviço	V01960	Escalões de pessoal ao serviço (CIS 10; >=250)	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	CÓD. DIF: 0007997 SMI: 11742	9071	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					13867	09-07-2017	Escalão de pessoal ao serviço	V01615	Escalões de pessoal ao serviço (IUTIC/AP 10; >=250)	2

<p>Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e financiamento público para a inovação (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Bienal</p>	<p>CÓD. DIF: 007998 SMI: 11743</p>	<p>9072</p>	<p>09-12-2014</p>	<p>Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e financiamento público para a inovação (%)</p>	<p>190</p>	<p>03-08-2005</p>	<p>Período de referência dos dados</p>			
					<p>634</p>	<p>12-05-2015</p>	<p>Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa</p>	<p>V03505</p>	<p>NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1</p>	<p>3</p>
<p>Proporção do volume de negócios das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de produto (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Escalão de pessoal ao serviço e Tipo de produto vendido; Bienal</p>	<p>CÓD. DIF: 0009145 SMI: 13140</p>	<p>9333</p>	<p>09-12-2014</p>	<p>Proporção do volume de negócios das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de produto (%)</p>	<p>190</p>	<p>03-08-2005</p>	<p>Período de referência dos dados</p>			
					<p>634</p>	<p>12-05-2015</p>	<p>Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa</p>	<p>V03505</p>	<p>NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1</p>	<p>3</p>
					<p>13867</p>	<p>09-07-2017</p>	<p>Escalão de pessoal ao serviço</p>	<p>V01615</p>	<p>Escalões de pessoal ao serviço (IUTIC/AP 10; >=250)</p>	<p>2</p>
					<p>9305</p>	<p>03-03-2011</p>	<p>Tipo de produto vendido</p>	<p>V02246</p>	<p>Tipos de produtos vendidos (2) [3 registos]</p>	<p>1</p>

Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação (%) por Regiões para o Portugal 2020 e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	CÓD. DIF: 0009147 SMI: 13160	9071	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação tecnológica e cooperação para a inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					13692	15-03-2017	Regiões para o Portugal 2020	V03875	Tipologia de regiões para o Portugal 2022	2
					13867	09-07-2017	Escalão de pessoal ao serviço	V01615	Escalões de pessoal ao serviço (IUTIC/AP 10; >=250)	2
Proporção do volume de negócios das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de produto (%) por Regiões para o Portugal 2020 e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	CÓD. DIF: 0009148 SMI: 13156	9333	09-12-2014	Proporção do volume de negócios das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de produto (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					13692	15-03-2017	Regiões para o Portugal 2020	V03875	Tipologia de regiões para o Portugal 2022	2
					13867	09-07-2017	Escalão de pessoal ao serviço	V01615	Escalões de pessoal ao serviço (IUTIC/AP 10; >=250)	2
					9305	03-03-2011	Tipo de produto vendido	V02246	Tipos de produtos vendidos (2) [3 registos]	1
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (%) por	CÓD. DIF: 0009629 SMI: 13582	9314	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			

Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal					634	12-05-2015	Localização geográfica (NUTS - 2013) da empresa	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
					13867	09-07-2017	Escalão de pessoal ao serviço	V01615	Escalões de pessoal ao serviço (IUTIC/AP 10; >=250)	2
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (%) por Regiões para o Portugal 2020 e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal	CÓD. DIF: 0009630 SMI: 13583	9314	09-12-2014	Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (%)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados			
					13692	15-03-2017	Regiões para o Portugal 2020	V03875	Tipologia de regiões para o Portugal 2022	2
					13867	09-07-2017	Escalão de pessoal ao serviço	V01615	Escalões de pessoal ao serviço (IUTIC/AP 10; >=250)	2

IX. CONCEITOS

- Lista de conceitos utilizados:

Código	Designação	Definição
2635	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EXCETO FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	<p>Subsetor das administrações públicas que inclui todos os órgãos administrativos do Estado e outros organismos centrais cuja competência abrange normalmente todo o território económico, com exceção da administração dos fundos de segurança social.</p> <p>Notas: incluem-se os organismos sem fins lucrativos controlados pela administração central e cuja competência abrange a totalidade do território económico. Os organismos reguladores de mercado que têm por atividade exclusiva ou principal distribuir subsídios são classificados neste subsetor.</p>
3603	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL EXCETO FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	<p>Subsetor das administrações públicas que agrupa as administrações que, na qualidade de unidades institucionais distintas, exercem certas funções de administração no âmbito das regiões (autónomas) ou cuja competência se estende a apenas uma parte local do território económico, à exceção dos serviços regionais e locais de fundos de segurança social.</p> <p>Notas: incluem-se as instituições sem fim lucrativo controladas pelas administrações das regiões (autónomas) e cuja competência se restringe aos territórios económicos dessas regiões e as instituições sem fim lucrativo controladas pelas administrações locais e cuja competência se restringe aos territórios económicos dessas administrações locais.</p>
6462	ATIVIDADES DE INOVAÇÃO	<p>Atividades que visam desenvolver a inovação de produtos ou processos, podendo implicar a afetação de recursos e o compromisso específico com estratégias, métodos e procedimentos.</p>
10197	ATIVIDADES DE INOVAÇÃO NA EMPRESA	<p>Atividades de inovação prosseguidas no âmbito do desenvolvimento, financiamento e comércio que abrangem as seguintes áreas: investigação e o desenvolvimento (I&D), engenharia, design ou outras atividades criativas, marketing e atividades relacionadas com o valor de marca, direitos de propriedade intelectual, formação de pessoal, desenvolvimento de software e gestão de bases de dados, aquisição ou aluguer de ativos tangíveis e gestão de atividades de inovação.</p>
2051	ATIVIDADE ECONÓMICA	<p>Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão de obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).</p>
2052	ATIVIDADE PRINCIPAL	<p>Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística.</p> <p>Nota: o critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.</p>

3855	BACHARELATO	Curso do ensino superior com duração normal de três anos, comprovativo de uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de determinadas atividades profissionais e conducente ao grau académico de bacharel. Notas: este curso foi extinto pelo Decreto-lei nº 49/2005, de 30 de agosto.
4252	BEM	Todo o objeto material produzido e colocado no mercado.
3485	CABEÇA DE GRUPO	Unidade jurídica-mãe que não é controlada (direta ou indiretamente) por nenhuma unidade jurídica. Dentro dos grupos de empresas, podem identificar-se subgrupos. É útil reconhecer todos os vínculos (de tipo maioritário ou minoritário) que, através da rede de filiais e subfiliais, vão da cabeça de grupo às empresas controladas e que permitem estabelecer o organigrama do grupo de empresas.
3493	CISÃO - DISSOLUÇÃO	Dissolução e divisão do património de uma sociedade, sendo cada uma das partes resultantes destinada a constituir nova sociedade. Nota: na prática, a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade(s).
3495	CISÃO - FUSÃO	Destaque de parte do património de uma sociedade, ou sua dissolução, dividindo o seu património em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes ou com partes do património de outras sociedades, separadas por idênticos processos e com igual finalidade. A cisão-fusão pode assumir uma das seguintes modalidades: destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para fundir a parte destacada com outra sociedade já existente; destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para a fundir com parte do património de outra(s) sociedade(s), separado(s) por idêntico processo e com igual finalidade; divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes; divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais parcelas, para as fundir com parcelas do património de outras sociedades, separadas por processo idêntico e com igual finalidade. Nota: na prática, a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade(s).
3494	CISÃO SIMPLES	Destaque de parte do património de uma empresa para com ela constituir outra sociedade. Nota: na prática, a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade(s).
6235	COOPERAÇÃO PARA A INOVAÇÃO	Participação ativa em projetos de inovação com outras empresas ou instituições não comerciais. A cooperação não implica que ambos os parceiros retirem benefícios comerciais. A simples contratação ao exterior, sem qualquer colaboração ativa da empresa, não é considerada cooperação.
3132	CORREIO ELETRÓNICO	Sistema que permite o envio de mensagens por computadores inseridos em redes de comunicação ou por outro tipo de equipamento de comunicações. O correio eletrónico é uma versão informatizada dos serviços de correspondência interna ou dos serviços postais. As mensagens poderão incluir voz, gráficos, imagens e outras informações.

6463	DESPEZA EM INOVAÇÃO NA EMPRESA	Despesa em atividades de inovação efetuada pela empresa ou pelo grupo de empresas e que pode ser interna ou externa, i.e, da própria empresa ou grupo, ou realizada por terceiros, em nome da empresa.
3046	DESPEZA EXTRAMUROS COM AS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	<p>Conjunto das despesas da unidade estatística com a contratação de atividades de I&D e o financiamento/transferência de fundos para atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) que são executadas por outras unidades, tendo em conta o tipo de despesa realizada e os setores de destino dos fundos.</p> <p>Notas: estas despesas incluem as despesas com salários de investigadores e outro pessoal que desenvolve atividades de investigação fora da unidade, bem como a formação avançada de bolsiros em outras unidades de I&D.</p>
3049	DESPEZA INTRAMUROS COM AS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	<p>Conjunto das despesas relativas a atividades de I&D que são executadas na unidade estatística, independentemente da origem dos fundos.</p> <p>Notas: Incluem-se: a) Despesas intramuros correntes com as atividades de I&D: 1. despesas suportadas pela unidade com o pessoal em atividades de I&D na unidade (inclui, além das remunerações ilíquidas, as bolsas concedidas pela unidade estatística e os encargos sociais - conjunto de subsídios e de outros benefícios financeiros concedidos). 2. outras despesas correntes (Pequeno material de laboratório, de secretaria e de equipamento diverso adquirido ao longo do ano a que respeita a inquirição, para apoio às atividades de I&D, a quota-parte de gastos de água e energia, o tempo de utilização e/ou aluguer de computadores, aquisição de serviços de natureza técnico-científica, deslocações e outros custos associados a apoio indireto das atividades de I&D, livros, etc.). b) Despesas intramuros de capital com as atividades de I&D (Inclui os montantes globais despendidos ao longo do ano a que respeita a inquirição de bens de capital ou de investimentos ou a sua quota-parte correspondente à parcela da sua afetação às atividades de I&D): 1. terrenos, construções e instalações. 2. instrumentos e equipamento afeto a atividades de I&D (Inclui a aquisição de livros se esta se destinar à instalação de uma biblioteca ou centro de documentação).</p>
133	DESPEBAS INTRAMUROS CORRENTES COM AS ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	<p>Conjunto das despesas, efetivamente realizadas pela unidade estatística inquirida, com as remunerações ilíquidas e encargos sociais (conjunto de subsídios e outros benefícios financeiros concedidos) pagos ao pessoal, em Equivalente a Tempo Integral (ETI) afeto a atividades de investigação e desenvolvimento e ainda as outras despesas correntes, nomeadamente as inerentes às parcelas de pequeno material de laboratório, de secretaria e equipamento diverso, água e energia, aluguer de computadores, aquisição de serviços de natureza técnico-científica, livros, deslocações e outros custos associados a apoio indireto das atividades de I&D.</p> <p>Notas: Na perspetiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional (IPCTN), explicita-se claramente que as despesas correntes com atividades de I&D da unidade quando realizadas em laboratórios experimentais ou similares de outras unidades devem ser contabilizadas como despesas intramuros da unidade inquirida. Excluem-se as amortizações. São ainda exemplos de atividades (auxiliares) de apoio indireto: (a) os serviços específicos prestados pelos departamentos centrais de informática e pelas bibliotecas às atividades de I&D; (b) os serviços prestados pelos departamentos</p>

		centrais de finanças e pessoal; (c) os serviços de segurança, limpeza, manutenção, cantinas, etc. Os encargos com estes serviços devem ser contabilizados como despesas correntes a título de encargos gerais (<i>overheads</i>), seja a prestação desses serviços produzida interna ou externamente à instituição inquirida. Porém, os agentes da prestação desses serviços não serão contabilizados como pessoal em atividades de I&D.
134	DESPESAS INTRAMUROS DE CAPITAL COM ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	<p>Conjunto das despesas ilíquidas, efetivamente realizadas pela unidade estatística inquirida, com a aquisição de terrenos, construções e instalações tendo em vista o desenvolvimento de atividades de I&D, bem como com a aquisição de instrumentos e equipamento afeto a atividades de I&D (incluindo-se neste segundo grupo a aquisição de livros, se esta se destinar à instalação de uma biblioteca ou centro de documentação).</p> <p>Notas: na perspetiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional (IPCTN), explicita-se claramente que este tipo de despesas da unidade deve relacionar-se com a parcela de utilização, para fins de I&D, do equipamento adquirido, ou da parcela de utilização de outros bens de capital em uso no ano da operação estatística.</p>
3786	DIREITO DE AUTOR	Direito atribuído ao criador de uma obra intelectual, seja qual for o género desta ou a sua forma de expressão (ex.: escritos literários, científicos e artísticos, conferências, lições, composições musicais com ou sem palavras, obras cinematográficas, televisivas, fonográficas, videográficas, radiográficas, obras de desenho, pintura, tapeçaria, cerâmica, azulejo, gravura, arquitetura, obras fotográficas, ilustrações e cartas geográficas, entre outras), que consiste na faculdade de reivindicar a autoria da obra e de assegurar a sua integridade e genuinidade, reagindo, designadamente, contra usurpações, plágios, mutilações ou deturpações, abrangendo igualmente direitos de carácter patrimonial.
3873	DOUTORAMENTO	<p>Processo conducente ao grau académico de doutor no ensino universitário que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou de especialidade.</p> <p>Notas: este tipo de doutoramento tem uma organização anterior ao Processo de Bolonha.</p>
9986	DOUTORAMENTO 3º CICLO	<p>Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de doutor, ministrado no ensino universitário, com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou da especialidade, podendo ainda integrar a realização do curso de doutoramento 3º ciclo.</p> <p>Notas: este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.</p>
508	EMPRESA	<p>Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.</p> <p>Nota: uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas</p>

		circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas como atividades auxiliares das atividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a entidade "empresa" utilizada para análise económica.
2675	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	Transação de bens e serviços (vendas, trocas diretas e ofertas) de residentes para não residentes.
6083	FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTERNA	Formação profissional concebida, planeada e organizada por entidades externas à entidade empregadora.
6084	FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTERNA	Formação profissional concebida, planeada e organizada pela entidade empregadora, tendo como destinatários os respetivos trabalhadores.
4016	FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO ONLINE	Formulário administrativo necessário à prestação de serviços aos cidadãos, às empresas e a outras entidades, cujo preenchimento está disponível online.
3491	FUSÃO - DISSOLUÇÃO	Reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a constituição de uma nova sociedade, para a qual se transferem globalmente os patrimónios das sociedades fundidas. Este fenómeno pode também realizar-se mediante a transferência global do património de uma ou mais empresas para outra. Em qualquer destes casos é efetuada a atribuição aos sócios daquelas sociedades de partes, ações ou quotas da nova sociedade ou da sociedade já existente. Nota: na prática a esta transferência de património está associada uma transferência de atividade(s).
3617	FUSÃO - INCORPORAÇÃO	Reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a transferência global do património de uma ou mais sociedades para outra (já existente).
2425	GRUPO DE EMPRESAS	Empresas ligadas por vínculos jurídico-financeiros. O grupo de empresas pode comportar uma pluralidade de centros de decisão, nomeadamente no que diz respeito à política de produção, de venda, de benefícios, etc.; pode unificar certos aspetos da gestão financeira e da fiscalidade; constitui uma entidade económica que pode efetuar escolhas que dizem respeito, nomeadamente, às unidades aliadas que o compõem. Nota: este conceito é definido partindo do conceito de "grupo contabilístico", tal como foi proposto pela Sétima Diretiva 83/349/CEE (JO n.º L 193 de 18.7 1983, p.1). A Diretiva 90/605/CEE (JO n.º L 317 de 16.11.1990, p. 60) ampliou o campo de aplicação da Sétima Diretiva. Na aceção da referida Sétima Diretiva, presume-se que existe um grupo, desde que 20% do capital ou dos direitos de voto sejam detidos ou controlados por uma outra empresa. As modalidades de controlo do poder de nomeação dos dirigentes são critérios a tomar em consideração. Para além do controlo financeiro (majoritário), o objetivo é tomar em conta o controlo real, de facto. Esta definição não deve ser usada, sem mais, para a análise estatística, pois os "grupos contabilísticos" não constituem conjuntos separados e adicionais de empresas. Deve, portanto, definir-se uma unidade estatística "grupo

		de empresas", para a qual se deve ter em consideração os seguintes aspetos: a) têm-se em conta os grupos contabilísticos do mais alto nível de consolidação: "cabeça de grupo"; b) retêm-se no perímetro do "grupo de empresas" as unidades cuja contabilidade é globalmente integrada nas contas da sociedade consolidante; c) acrescem-se as unidades controladas maioritariamente cujas contas não são incluídas na consolidação global, nos termos de um dos critérios admitidos pela Sétima Diretiva: diferença de natureza de atividade ou pequena dimensão relativa; d) não se têm em conta laços temporários de duração inferior a um ano.
6654	INOVAÇÃO	Criação e desenvolvimento de um produto ou processo novo ou melhorado (ou combinação dos dois), numa unidade/entidade, que difere significativamente de produtos ou processos anteriores e é disponibilizado a potenciais utilizadores (produto) ou aplicado nessa unidade/entidade (processo).
<i>A atribuir</i>	INOVAÇÃO COM BENEFÍCIOS AMBIENTAIS	Inovação aplicada a produtos ou processos que geram impactos ambientais positivos ou menos negativos, em comparação com produtos ou processos anteriores da empresa, e que são colocados à disposição de potenciais utilizadores ou postos a uso. Os benefícios ambientais podem ser o objetivo principal da inovação ou derivar de outros objetivos. Os benefícios ambientais de uma inovação podem ocorrer durante a produção de um bem ou serviço, ou durante o seu consumo ou utilização pelo utilizador final de um produto. O utilizador final pode ser um indivíduo, outra empresa ou o Estado, entre outros
6906	INOVAÇÃO DE PROCESSO NA EMPRESA	Inovação num processo novo ou melhorado da empresa, para alcançar mais eficácia, eficiência de recursos, credibilidade, resiliência, acessibilidade, adequação e utilidade para aqueles que estão envolvidos nesse processo, sejam internos ou externos à empresa, e abranger as seguintes áreas funcionais: produção de bens e serviços, logística e distribuição, marketing e vendas, sistemas de informação e comunicação, gestão e administração, e desenvolvimento de produtos e processos.
6907	INOVAÇÃO DE PRODUTO NA EMPRESA	Inovação em uma ou mais características ou especificações de desempenho de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado da empresa, para disponibilizar a potenciais utilizadores.
135	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Inovação em ambiente produtivo ou social que resulta em novos produtos, processos ou serviços de natureza tecnológica.
138	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Todo o trabalho criativo prosseguido de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações
6110	LICENCIATURA	Curso do ensino superior com duração normal entre quatro e seis anos conducente ao grau académico de licenciado e comprovativo de uma formação científica, técnica e cultural que permite o aprofundamento de conhecimentos numa determinada área do saber e um adequado desempenho profissional. Notas: este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
10023	LICENCIATURA 1º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de licenciado, que integra um conjunto organizado de unidades curriculares com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito

		semestres. Notas: este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6468	MARCA REGISTRADA	Confere ao seu titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de atividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços idênticos ou afins daqueles para os quais a marca foi registada, e que, em consequência da semelhança entre os sinais e da afinidade dos produtos ou serviços, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor.
6118	MESTRADO	Curso do ensino universitário que comprova nível aprofundado de conhecimento numa área científica restrita e capacidade científica para a prática de investigação, e que conduz ao grau académico de mestre. Notas: este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha
10024	MESTRADO 2º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de mestre, com 90 a 120 créditos e duração normal entre três e quatro semestres, e que integra um curso de mestrado 2º ciclo e uma tese de dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto, ou um estágio de natureza profissional para obtenção do referido grau. Notas: este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
3279	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA OU ENTIDADE EQUIPARADA	Número atribuído pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, no início do processo de constituição de uma sociedade coletiva, podendo numa primeira fase ser provisório, passando depois a definitivo. Os NIPC, têm como primeiro dígito os números: 5, 6 ou 9. Notas: Em situação normal, a passagem para um NIPC definitivo, acontece até 180 dias da data de emissão do número provisório
2728	NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO	Quociente do total de pessoas ao serviço no último dia útil de cada mês de atividade no ano pelo número de meses de atividade no ano.
A atribuir	OUTRAS DESPESAS DE INOVAÇÃO	Despesas de inovação que abrangem todas as atividades de inovação excluindo as atividades de Investigação & Desenvolvimento (I&D). Notas: Incluem-se: aquisição de equipamento de maquinaria, <i>software</i> , DPIs ou edifícios; aquisição de conhecimento externo (ex. patentes, licenças, marcas registadas); <i>design</i> de produto, <i>design</i> de serviços e preparação da produção/distribuição; formação e desenvolvimento profissional (ex. formação de pessoal ao serviço ou educação continuada); marketing (atividades de marketing diretamente relacionadas com inovação, incluindo pesquisa de mercado).Excluem-se atividades de Investigação & Desenvolvimento intramuros e/ou contratada.
4028	OUTRO PESSOAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE I&D	É todo o outro pessoal que desenvolve tarefas de apoio diretamente ligadas a I&D. Notas: Devem ser incluídos neste grupo os operários, especializados ou não, bem como pessoal em serviços de secretariado ou de apoio.
6466	PATENTE	Título que confere propriedade e exploração exclusiva ao autor de uma invenção, inovação, modelo ou técnica.
4329	PERÍODO DE REFERÊNCIA	Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).

2439	PESSOAL AO SERVIÇO	<p>Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").</p>
3048	PESSOAL EM ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	<p>Todo o pessoal diretamente afeto às atividades de investigação e desenvolvimento, tal como os investigadores e as pessoas que fornecem serviços diretamente ligados às atividades de I&D, designadamente gestores de I&D, pessoal técnico em atividades de I&D e outro pessoal de apoio às atividades de I&D.</p> <p>Notas: a. O pessoal em atividades de apoio indireto à I&D (serviços de informática, biblioteca, finanças, pessoal, segurança, cantinas, limpeza, manutenção, etc.) não é contabilizado, não obstante os encargos com a aquisição desses serviços dever ser considerada na rubrica despesas correntes a título de encargos gerais (overheads). b. Para efeitos de inquirição do potencial científico e tecnológico nacional, o pessoal é contabilizado de acordo com a sua função na unidade estatística inquirida, a sua qualificação e o tempo da sua ocupação em atividades de I&D</p>
4029	PESSOAL EM TEMPO INTEGRAL EM ATIVIDADES DE I&D	<p>Pessoal que, no período de referência, exerce exclusivamente atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D), durante o período normal de trabalho.</p> <p>Notas: Dado que o período normal de trabalho pode diferir segundo o setor de execução, o tipo de instituição ou a categoria profissional do pessoal, para efeito de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional o termo de referência é sempre a unidade pessoa/ano para cálculo da parcela correspondente a equivalente a tempo integral.</p>
4030	PESSOAL EM TEMPO PARCIAL EM ATIVIDADES DE I&D	<p>Pessoal que, no período de referência (i) não exerce exclusivamente atividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade ou que (ii) exerce exclusivamente atividades de I&D em mais do que uma unidade (e como tal é considerado a tempo parcial em cada uma delas) ou que, (iii) embora prestando exclusivamente atividades de I&D durante o período normal de trabalho numa só unidade, não esteve ao serviço durante todo o período de referência.</p> <p>Notas: Dado que o período normal de trabalho pode diferir segundo o</p>

		setor de execução, o tipo de instituição ou a categoria profissional do pessoal, para efeitos de inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional o termo de referência é sempre a unidade pessoa/ano para cálculo da parcela correspondente.
3401	PESSOAL TÉCNICO EM ATIVIDADES DE I&D	Pessoal com funções que pressupõem conhecimentos técnicos em uma ou mais áreas científicas e envolvem a aplicação de conceitos e métodos operacionais, normalmente sob a coordenação de um investigador, em tarefas técnicas auxiliares ligadas a Investigação e Desenvolvimento (I&D).
3991	PESSOAL TIC	Pessoal especializado em Tecnologias de Informação e Comunicação que abrange o pessoal informático (programadores, analistas de sistemas, técnicos de software, técnicos de hardware, formadores e outro pessoal técnico), o pessoal afeto à manutenção e configuração da infraestrutura de comunicações e telecomunicações da empresa e ainda o pessoal afeto à produção de conteúdos multimédia para o web site da empresa/organismo.
4336	PRODUTO	Resultado de atividades ou de processos.
3773	PROPRIEDADE INTELECTUAL	Propriedade que deriva do trabalho da mente ou do intelecto, especificamente uma ideia, uma invenção, um processo, um programa, uns dados, uma fórmula ou uma aplicação. Nota: A propriedade intelectual tem os atributos da propriedade pessoal e pode ser comprada, atribuída, licenciada, prometida ou transferida da mesma maneira que a propriedade pessoal. Notas: As patentes e os direitos de autor são dois modelos de proteção da propriedade intelectual e são regidos por legislação.
4683	SERVIÇO	Valor comercializável não constituído por um objeto material.
3415	SERVIÇOS DE ESTUDOS DE MERCADO	Atividades que visam a realização de estudos sobre o comportamento do consumidor e a concorrência, com recurso a monografias de prospeção, estatísticas, modelos econométricos e inqueritos.
3993	SOFTWARE	Conjunto de meios não materiais (em oposição a hardware) que servem para o tratamento automático da informação e permitem o «diálogo» entre o homem e o computador.
2693	SUBSÍDIOS	Transferências correntes sem contrapartida que as administrações públicas ou as instituições da União Europeia fazem a produtores residentes. Notas: Exemplos de objetivos que presidem à concessão de subsídios: influenciar os níveis de produção; influenciar os preços dos produtos; ou influenciar a remuneração dos fatores de produção. Os produtores não mercantis só podem receber outros subsídios à produção se esses pagamentos dependerem de regulamentações gerais aplicáveis aos produtores tanto mercantis como não mercantis. Os subsídios aos produtos não são registados em produção não mercantil. Os subsídios concedidos pelas instituições da União Europeia dizem apenas respeito às transferências correntes feitas diretamente por essas instituições para as unidades de produção residentes. Os subsídios classificam-se em subsídios aos produtos (subsídios à importação; outros subsídios aos produtos), outros subsídios à produção.

2093	VOLUME DE NEGÓCIOS	<p>Quantia líquida das vendas e prestações de serviços respeitantes às atividades normais das entidades, i.e, após as reduções em vendas e excluindo o imposto sobre o valor acrescentado e outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços.</p> <p>Notas: O cálculo do volume de negócios procede da natureza da entidade em questão e dos normativos contabilísticos que a regem: I) Sistema de Normalização Contabilística: somatório das contas 71 (Vendas) e 72 (Prestação de serviços); II) Plano de Contas do Sistema Bancário (PCSB): somatório das contas 80 (Juros e Proveitos equiparados) e 82 (Comissões recebidas); nos casos das instituições financeira cuja informação contabilística se enquadra nas Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) e nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), segundo a Instrução n.º23 /2004 do Banco de Portugal: somatório das contas 79 (Juros e rendimentos similares), 80 (Comissões recebidas associadas ao custo amortizado) e 81 (Outras comissões recebidas); III) Plano de Contas das Empresas de Seguros: somatório da conta 70 (Prémios brutos emitidos) e do valor dos contratos de investimento e de prestação de serviços ;IV) Declaração de Rendimentos IRS: somatório dos valores inscritos no Modelo 3, Anexo B, ou Anexo I da Declaração Anual, referentes a Vendas e Prestação de serviços.</p>
------	--------------------	---

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	-
V00083	Código postal	-
V00180	Tipologia sim/não	-
V00460	ISO 3166 -1 – norma internacional – códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	
V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) - variante 1	-
V00850	Escalões de pessoal ao serviço (10-49; >=250) - variante 4	
V01615	Escalões de pessoal ao serviço (IUTIC/AP 10; >=250)	
V01960	Escalões de pessoal ao serviço (CIS 10; >=250)	
V02241	Fontes de financiamento (3)	-
V02246	Tipos de produtos vendidos (2) [3 registos]	
V03503	Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos, versão de 2013	NUTS 2013
V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	-
V03875	Tipologia de regiões para o Portugal 2020 (Regiões)	PT2020
V04326	Escala de opinião (alta - sem importância)	-
V04327	Escala de opinião (alto - não foi uma dificuldade)	-
V04328	Escalões de percentagem de pessoas ao serviço (0; >=75% a <100%)	-
V04565	CAE Rev. 3 (total, agregações, secções A a N e P a S com divisões) - variante 39	-
V04566	Atividades de inovação (lista cumulativa)	-
V04567	Tipos de inovação de produto e de processo	-
V04568	Tipos de inovação de processo	-
V04569	Produtos novos ou melhorados	-
V04570	Despesas em Inovação e I&D	-

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
5896	CAE-Rev.3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
5079	CAPI	Computer Assisted Personal Interview
5078	CATI	Computer Assisted Telephone Interview
5151	CE	Comissão Europeia
5152	CE	Conselho Europeu
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
5598	CIS	Community Innovation Survey
5873	DEE/EP	Departamento de Estatísticas Económicas/ Serviço de Estatísticas das Empresas
7773	DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
4492	DMET	Documento Metodológico
7937	DSECTSI	Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação
5621	ECAE	Escalões de Atividade Económica
4131	EFTA	European Free Trade Association
4447	E-MAIL	Eletronic mail
5098	ENPS	Escalão de Número de Pessoas ao Serviço
4134	Eurostat	Statistical Office of the European Union
6348	EVVN	Escalão do Volume de Negócios
4140	FUE	Ficheiro de Unidades Estatísticas
5893	IES	Informação Empresarial Simplificada
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4159	I&D	Investigação e Desenvolvimento
5602	IPCTN	Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional
645	MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
7075	NACE Rev.2	Nomenclatura das Actividades Económicas da Comunidade Europeia, Revisão 2
4200	NPS	Número de Pessoas ao Serviço
7202	NIPC	Número de Identificação de Pessoa Coletiva
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
7849	PEE	Programa Estatístico Europeu
11029	RIS	Regional Innovation Scoreboard
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
7475	SIFIDE	Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento (I&D) Empresarial

5834	SIGUA	Sistema integrado de Gestão de Universos e Amostras
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
7413	SMI	Sistema de Metainformação
4238	UE	União Europeia
5124	UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
4578	UO	Unidade orgânica
4248	VVN	Volume de Negócios
7170	Webinq	Inquéritos do INE na Web

XII. BIBLIOGRAFIA

- Regulamento (UE) 2019/2152 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo às estatísticas europeias das empresas, que revoga 10 atos jurídicos no domínio das estatísticas das empresas.
- Regulamento (CE) n.º 1893/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006, que estabelece a nomenclatura estatística das atividades económicas NACE Revisão 2.
- Regulamento de Execução (UE) n.º 995/2012, da Comissão Europeia, de 26 de outubro de 2012, que estabelece as normas de execução da Decisão n.º 1608/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à produção e ao desenvolvimento de estatísticas comunitárias em matéria de ciência e de tecnologia.
- Lei n.º 22/2008, de 13 de maio - Lei do Sistema Estatístico Nacional (SEN).
- Decreto-Lei nº8/2007, de 17 de janeiro, que cria a Informação Empresarial Simplificada (IES).
- Decreto Regulamentar nº13/2012, de 20 de janeiro, aprova a orgânica da Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (Lei orgânica da DGEEC/MCTES).
- Despacho (extrato) n.º 13245/2012, homologação do Protocolo de delegação de competências celebrado entre o Instituto Nacional de Estatística, I.P. e a Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), que estabelece os termos e condições da delegação de competências necessárias para a produção e divulgação de estatísticas oficiais na área da educação, formação e aprendizagem, da ciência e tecnologia e da sociedade da informação.
- Oslo Manual 2018: Guidelines for Collecting, Reporting and Using Data on Innovation, 4th Edition, The Measurement of Scientific, Technological and Innovation Activities, OECD/Eurostat (2018).
- The Community Innovation Survey 2018 - Methodological Recommendations, in accordance with Section 8 Paragraph 2 of Annex II to Commission Regulation (EU), n.º 995/2012, Eurostat (July 2018).
- Harmonised Data Collection for the CIS 2020 “Working Group Meeting on Statistics on Science, Technology and Innovation”; Luxembourg, November 2019 (Doc. Eurostat/G4/STI/WG/2019/Document 4).
- Frascati Manual 2015: Guidelines for Collecting and Reporting Data on Research and Experimental Development, The Measurement of Scientific, Technological and Innovation Activities, OECD Publishing, Paris.
- Eurostat – OECD Manual on Business Demography Statistics - 2007 edition; Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities, 2007; © European Communities / OECD, 2007.